



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020102/2023

DATA: 01/02/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:
CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA

DESTINATÁRIO:
CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA

ASSUNTO:
Solicitação referente a **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA.**

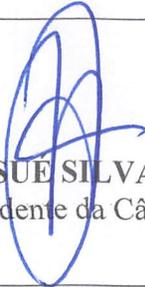
DOS AUTOS:

Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento administrativo para execução do objeto retro mencionado, composto pelos seguintes documentos:

1. Solicitação;
2. Planilha com especificações e quantitativos do objeto.

Certificamos para os devidos fins de direito, a **AUTUAÇÃO** do processo administrativo acima identificado.

Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu, Josué Silva Franklin, Presidente da Câmara Municipal deste poder legislativo, lavro esta autuação na presente data.


JOSUÉ SILVA FRANKLIN
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Satubinha/MA, 01 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO
Secretário Geral

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

Solicito a este setor que realize pesquisa de preços, visando auferir os preços correntes praticados no mercado, bem como a elaboração do mapa de apuração e do respectivo Termo de Referência para a **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA**, conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD
	DESCRIÇÃO		
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	48
2	AÇÚCAR TIPO REFINADO, obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	24
3	ADOÇANTE LÍQUIDO dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em frasco de 100ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	12
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 200g.	un	24
5	AVEIA EM FLOCOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 200g.	un	24
6	BANANA PRATA (Grande), in natura, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, casca livre de fungos, maturação natural, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	dz	60
7	BATATA DOCE, in natura, 1ª qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	kg	60
8	BEBIDA LÁCTEA, UHT, sabor morango, a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas. Composição nutricional mínima (100g): 16g de glicídios / 1,5g de proteínas / 3g de gorduras totais no máximo / 92kcal. Acondicionado em embalagem de 850L, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	80
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade	pct	80



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

	mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.		
11	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80
12	BISCOITO SALGADO, tipo Club social, sabores variados – composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 144g, fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	80
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas	pct	80
14	CAFÉ tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	pct	60
15	COCO RALADO branco, puro, sem adição de açúcar, a base de polpa de coco desidratado, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitas e sem larvas. Acondicionado em embalagem de 100g, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60
16	CREME DE LEITE pasteurizado - 100% de origem animal, textura homogênea, branco leitoso, com soro e com teor de matéria gorda mínima de 25%. Acondicionado em lata de 300g, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo em sua embalagem a indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	60
17	FARINHA DE TRIGO, branca, tipo 1, obtida do trigo moído, isenta de sujidades, parasitas e/ou larvas. Acondicionada em pacote de 1kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	30
18	FÉCULA DE MANDIOCA, isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	60
19	FERMENTO QUÍMICO, em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico. Acondicionado em lata de 250g, hermeticamente fechada, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	lt	6
20	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalagem 1 kg.	kg	30
21	FLOCOS DE ARROZ, Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60
22	FLOCOS DE MILHO, Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60
23	LARANJA, in natura, 1ª qualidade, paulista, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30
24	LEITE CONDENSADO, produzido com leite integral, açúcar e lactose, textura homogênea. Acondicionado em embalagem de 395g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	30
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	un	60
26	LINGUIÇA CALABRESA, embalagem a vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	15
27	MAÇÃ VERMELHA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com	kg	30



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ N° 01.620.056/0001-01

	ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.		
28	MACAXEIRA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30
29	MAMÃO FORMOSA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30
30	MARACUJÁ, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitose/ou larvas.	kg	30
31	MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	24
32	MASSA PRONTA PARA BOLO, sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.	pct	30
33	MELANCIA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	un	30
34	MELÃO, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	un	30
35	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	30
36	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples, grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em embalagem de 200g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	lt	30
37	ÓLEO COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem de 900ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	fr	6
38	OVO DE GALINHA, casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.	ct	36
39	PÃO DE FORMA INTEGRAL SEM CASCA, regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	pct	20
40	PÃO DE LEITE COM COBERTURA, sabores variados, regional acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	pct	20
41	PÃO FRANCÊS, unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	un	300
42	PÃO, TIPO HOT-DOG, (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	un	300
43	POLPA DE ABACAXI, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	pct	24
44	POLPA DE ACEROLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24
45	POLPA DE CAJÁ, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24
46	POLPA DE GOIABA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24
47	POLPA DE GRAVIOLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24
48	POLPA DE MANGA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24
49	POLPA DE MARACUJÁ, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24
50	PRESUNTO FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	12



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

51	QUEIJO COALHO, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	12
52	QUEIJO MUÇARELA FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	24
53	REFRIGERANTE "ROSADO", com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	24
54	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36
55	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	24
56	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36
57	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36
58	SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Acondicionado em embalagem de 1kg, plástica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	6
59	SALSICHA PARA HOT-DOG, resfriada, 1ª qualidade, embalada em plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	30

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preços para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.


JOSUÉ SILVA FRANKLIN
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Fls. n.º 06

Proc. n.º 020102/2023

Rubrica: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos n.º 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ N.º 01.620.056/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À Empresa
COMERCIAL BRANDAO LTDA
CNPJ n.º 24.457.638/0001-14
Rua da Salvação, n.º 102, Centro
Satubinha/MA

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários) referente a **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha – MA**, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Satubinha - MA, Rua Humberto de Campos n.º 10 – Centro – 65.709-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00hs (quatorze horas) às 18:00hs (dezoito horas), ou enviar ao e-mail: satubinhacamara@gmail.com.

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo da cotação de preços sugerida em ANEXO. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **“PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO”**.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha resposta em anexo. O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo, modelo de cotação de preços.

Satubinha – MA, em 01 de fevereiro de 2023.


JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Fls. n.º 07

Proc. n.º 020102/2023

Rubrica: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À Empresa

B P LIMA COMERCIO

CNPJ nº 44.652.364/0001-21

Rua Humberto de Campo, nº 197, Centro

Satubinha - MA

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários) referente a **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha – MA**, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Satubinha - MA, Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00hs (quatorze horas) às 18:00hs (dezoito horas), ou enviar ao e-mail: satubinhacamara@gmail.com.

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo da cotação de preços sugerida em ANEXO. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **“PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO”**.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha resposta em anexo. O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo, modelo de cotação de preços.

Satubinha – MA, em 01 de fevereiro de 2023.


JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Fls. n.º

08

Proc. n.º 020102/2023

Rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À empresa
A C SOUSA DA SILVA
CNPJ nº 28.261.397/0001-94
Rua Salvação, s/n, Centro
Satubinha - MA

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários) referente **a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha – MA**, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Satubinha - MA, Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00hs (quatorze horas) às 18:00hs (dezoito horas), ou enviar ao e-mail: satubinhacamara@gmail.com.

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo da cotação de preços sugerida em ANEXO. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **“PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO”**.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha resposta em anexo. O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo, modelo de cotação de preços.

Satubinha – MA, em 01 de fevereiro de 2023.


JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Fls. n.º 09

Proc. n.º 020102/2023

Rubrica: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA.

Prezados Senhores,

Encaminhamos nossa cotação de preços, referente a **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha – MA**, conforme as especificações constantes na solicitação da pesquisa de preços supracitada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente/Representante:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Representante:
CPF:
Cargo/Função:



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

2. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	PRODUTO DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	48		
2	AÇÚCAR TIPO REFINADO, obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	24		
3	ADOÇANTE LÍQUIDO dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em frasco de 100ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	12		
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 200g.	un	24		
5	AVEIA EM FLOCOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 200g.	un	24		
6	BANANA PRATA (Grande), in natura, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, casca livre de fungos, maturação natural, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	dz	60		
7	BATATA DOCE, in natura, 1ª qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	kg	60		
8	BEBIDA LÁCTEA, UHT, sabor morango, a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas. Composição nutricional mínima (100g): 16g de glicídios / 1,5g de proteínas / 3g de gorduras totais no máximo / 92kcal. Acondicionado em embalagem de 850L, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	80		
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80		
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80		
11	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80		
12	BISCOITO SALGADO, tipo Club social, sabores variados – composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura	pct	80		



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

	vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 144g, fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.				
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em I, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas	pct	80		
14	CAFÉ tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	pct	60		
15	COCO RALADO branco, puro, sem adição de açúcar, a base de polpa de coco desidratado, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitas e sem larvas. Acondicionado em embalagem de 100g, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60		
16	CREME DE LEITE pasteurizado - 100% de origem animal, textura homogênea, branco leitoso, com soro e com teor de matéria gorda mínima de 25%. Acondicionado em lata de 300g, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo em sua embalagem a indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	60		
17	FARINHA DE TRIGO, branca, tipo I, obtida do trigo moído, isenta de sujidades, parasitas e/ou larvas. Acondicionada em pacote de 1kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	30		
18	FÉCULA DE MANDIOCA, isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	60		
19	FERMENTO QUÍMICO, em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico. Acondicionado em lata de 250g, hermeticamente fechada, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	lt	6		
20	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalagem 1 kg.	kg	30		
21	FLOCOS DE ARROZ, Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60		
22	FLOCOS DE MILHO, Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60		
23	LARANJA, in natura, 1ª qualidade, paulista, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30		
24	LEITE CONDENSADO, produzido com leite integral, açúcar e lactose, textura homogênea. Acondicionado em embalagem de 395g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e	un	30		



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

	prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.				
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	un	60		
26	LINGUIÇA CALABRESA, embalagem a vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	15		
27	MAÇÃ VERMELHA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30		
28	MACAXEIRA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30		
29	MAMÃO FORMOSA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30		
30	MARACUJÁ, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitose/ou larvas.	kg	30		
31	MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	24		
32	MASSA PRONTA PARA BOLO, sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.	pct	30		
33	MELANCIA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	un	30		
34	MELÃO, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	un	30		
35	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	30		
36	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples, grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em embalagem de 200g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	lt	30		
37	ÓLEO COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem de 900ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	fr	6		
38	OVO DE GALINHA, casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.	ct	36		
39	PÃO DE FORMA INTEGRAL SEM CASCA, regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	pct	20		



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos n.º 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ N.º 01.620.056/0001-01

40	PÃO DE LEITE COM COBERTURA, sabores variados, regional acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	pct	20		
41	PÃO FRANCÊS, unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	un	300		
42	PÃO, TIPO HOT-DOG, (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	un	300		
43	POLPA DE ABACAXI, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	pct	24		
44	POLPA DE ACEROLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24		
45	POLPA DE CAJÁ, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24		
46	POLPA DE GOIABA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24		
47	POLPA DE GRAVIOLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24		
48	POLPA DE MANGA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24		
49	POLPA DE MARACUJÁ, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24		
50	PRESUNTO FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	12		
51	QUEIJO COALHO, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	12		
52	QUEIJO MUÇARELA FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	24		
53	REFRIGERANTE "ROSADO", com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	24		
54	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36		
55	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	24		
56	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36		
57	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36		
58	SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Acondicionado em embalagem de 1kg, plástica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	6		
59	SALSICHA PARA HOT-DOG, resfriada, 1ª qualidade, embalada em plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	30		
TOTAL GERAL					

3. Prazo de validade da cotação: 60 (sessenta) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Fls. n.º 14

Proc. n.º 020102/2023

Rubrica: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

4. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

_____, ____/____/____
(local e data)

Responsável
CPF:

COMERCIAL CENTRAL

B P LIMA COMERCIO – CNPJ nº 44.652.364/0001-21

Rua Humberto de Campo, nº 197, Centro, Satubinha – MA

islangemaranata@hotmail.com - (98) 3683-1140



RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA.

Prezados Senhores,

Encaminhamos nossa cotação de preços, referente a **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha – MA**, conforme as especificações constantes na solicitação da pesquisa de preços supracitada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente/Representante:

Razão Social: B P LIMA COMERCIO
CNPJ: 24.617.407/0001-20
Endereço: Rua Humberto de Campo, nº 197, Centro, Satubinha – MA
E-mail: islangemaranata@hotmail.com
Telefone: (98) 3683-1140
Representante: BEATRIZ PEREIRA LIMA
CPF: 053.272.973-36
Cargo/Função: Proprietária

2. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES	
				V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	48	R\$ 4,50	R\$ 216,00
2	AÇÚCAR TIPO REFINADO, obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	24	R\$ 5,50	R\$ 132,00
3	ADOÇANTE LÍQUIDO dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em frasco de 100ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	12	R\$ 3,60	R\$ 43,20
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 200g.	un	24	R\$ 4,30	R\$ 103,20
5	AVEIA EM FLOCOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 200g.	un	24	R\$ 4,20	R\$ 100,80
6	BANANA PRATA (Grande), in natura, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, casca livre de fungos, maturação natural, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	dz	60	R\$ 7,20	R\$ 432,00

COMERCIAL CENTRAL

B P LIMA COMERCIO – CNPJ nº 44.652.364/0001-21

Rua Humberto de Campo, nº 197, Centro, Satubinha – MA

islangemaranata@hotmail.com - (98) 3683-1140

CAMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 020102/2023
Folha 16
Rubrica: 

7	BATATA DOCE, in natura, 1ª qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	kg	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
8	BEBIDA LÁCTEA, UHT, sabor morango, a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas. Composição nutricional mínima (100g): 16g de glicídios / 1,5g de proteínas / 3g de gorduras totais no máximo / 92kcal. Acondicionado em embalagem de 850L, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	80	R\$ 10,60	R\$ 848,00
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80	R\$ 6,90	R\$ 552,00
11	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
12	BISCOITO SALGADO, tipo Club social, sabores variados – composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 144g, fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas	pct	80	R\$ 6,80	R\$ 544,00
14	CAFÉ tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais,	pct	60	R\$ 16,50	R\$ 990,00

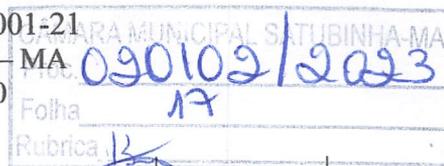


COMERCIAL CENTRAL

B P LIMA COMERCIO – CNPJ nº 44.652.364/0001-21

Rua Humberto de Campo, nº 197, Centro, Satubinha – MA

islangemaranata@hotmail.com - (98) 3683-1140



	data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.				
15	COCO RALADO branco, puro, sem adição de açúcar, a base de polpa de coco desidratado, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitas e sem larvas. Acondicionado em embalagem de 100g, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
16	CREME DE LEITE pasteurizado - 100% de origem animal, textura homogênea, branco leitoso, com soro e com teor de matéria gorda mínima de 25%. Acondicionado em lata de 300g, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo em sua embalagem a indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
17	FARINHA DE TRIGO, branca, tipo 1, obtida do trigo moído, isenta de sujidades, parasitas e/ou larvas. Acondicionada em pacote de 1kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
18	FÉCULA DE MANDIOCA, isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
19	FERMENTO QUÍMICO, em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico. Acondicionado em lata de 250g, hermeticamente fechada, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	lt	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00
20	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalagem 1 kg.	kg	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
21	FLOCOS DE ARROZ, Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60	R\$ 5,65	R\$ 339,00
22	FLOCOS DE MILHO, Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
23	LARANJA, in natura, 1ª qualidade, paulista, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
24	LEITE CONDENSADO, produzido com leite integral, açúcar e lactose, textura homogênea. Acondicionado em embalagem de 395g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	un	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00
26	LINGUIÇA CALABRESA, embalagem a vácuo	kg	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00

Bptm

COMERCIAL CENTRAL

B P LIMA COMERCIO – CNPJ nº 44.652.364/0001-21

Rua Humberto de Campo, nº 197, Centro, Satubinha – MA

islangemaranata@hotmail.com - (98) 3683-1140

CAMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 020102/2023
Folha 18
Rubrica

	transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
27	MAÇÃ VERMELHA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
28	MACAXEIRA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 4,30	R\$ 129,00
29	MAMÃO FORMOSA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
30	MARACUJÁ, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitose/ou larvas.	kg	30	R\$ 7,70	R\$ 231,00
31	MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	24	R\$ 7,30	R\$ 175,20
32	MASSA PRONTA PARA BOLO, sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.	pct	30	R\$ 7,70	R\$ 231,00
33	MELANCIA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	un	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
34	MELÃO, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	un	30	R\$ 7,59	R\$ 227,70
35	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	30	R\$ 5,59	R\$ 167,70
36	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples, grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em embalagem de 200g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	lt	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00
37	ÓLEO COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem de 900ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	fr	6	R\$ 11,49	R\$ 68,94
38	OVO DE GALINHA, casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.	ct	36	R\$ 17,80	R\$ 640,80
39	PÃO DE FORMA INTEGRAL SEM CASCA, regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	pct	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00

Bplm

COMERCIAL CENTRAL

B P LIMA COMERCIO – CNPJ nº 44.652.364/0001-21

Rua Humberto de Campo, nº 197, Centro, Satubinha - MA

islangemaranata@hotmail.com - (98) 3683-1140



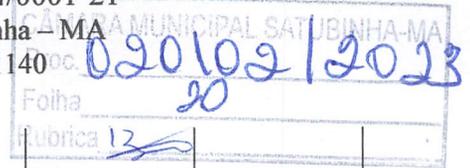
40	PÃO DE LEITE COM COBERTURA, sabores variados, regional acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	pct	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
41	PÃO FRANCÊS, unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	un	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
42	PÃO, TIPO HOT-DOG, (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	un	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
43	POLPA DE ABACAXI, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	pct	24	R\$ 6,80	R\$ 163,20
44	POLPA DE ACEROLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00
45	POLPA DE CAJÁ, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 7,50	R\$ 180,00
46	POLPA DE GOIABA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00
47	POLPA DE GRAVIOLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
48	POLPA DE MANGA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
49	POLPA DE MARACUJÁ, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 9,40	R\$ 225,60
50	PRESUNTO FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	12	R\$ 30,50	R\$ 366,00
51	QUEIJO COALHO, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	12	R\$ 32,49	R\$ 389,88
52	QUEIJO MUÇARELA FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00
53	REFRIGERANTE "ROSADO", com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	24	R\$ 10,59	R\$ 254,16
54	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36	R\$ 10,00	R\$ 360,00
55	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
56	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00
57	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00
58	SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Acondicionado em embalagem de 1kg, plástica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	6	R\$ 1,50	R\$ 9,00

COMERCIAL CENTRAL

B P LIMA COMERCIO – CNPJ nº 44.652.364/0001-21

Rua Humberto de Campo, nº 197, Centro, Satubinha – MA

islangemaranata@hotmail.com - (98) 3683-1140



59	SALSICHA PARA HOT-DOG, resfriada, 1ª qualidade, embalada em plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
----	--	----	----	-----------	------------

3. Valor Total: R\$ 18.621,38 (dezoito mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)
4. Prazo de validade da cotação: 60 (sessenta) dias.
5. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Satubinha – MA, 02 de fevereiro de 2023

Beatriz Pereira Lima

BEATRIZ PEREIRA LIMA

CPF nº 053.272.973-36

Proprietária



Mercearia RAMOS

CNPJ nº 28.261.397/0001-94
Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 020102/2023
Folha 21
Rubrica

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA.

Prezados Senhores,

Encaminhamos nossa cotação de preços, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA, conforme as especificações constantes na solicitação da pesquisa de preços supracitada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente/Representante:

Empresa A C SOUSA DA SILVA, CNPJ nº 28.261.397/0001-94, Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha – MA, CEP: 65.709-000, Fone: (98) 98449-0293.

2. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES	
				V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	48	R\$ 7,00	R\$ 336,00
2	AÇÚCAR TIPO REFINADO, obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	24	R\$ 5,00	R\$ 120,00
3	ADOÇANTE LÍQUIDO dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em frasco de 100ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 200g.	un	24	R\$ 4,00	R\$ 96,00
5	AVEIA EM FLOCOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 200g.	un	24	R\$ 4,00	R\$ 96,00
6	BANANA PRATA (Grande), in natura, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, casca livre de fungos, maturação natural, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	dz	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
7	BATATA DOCE, in natura, 1ª qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	kg	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
8	BEBIDA LÁCTEA, UHT, sabor morango, a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas. Composição nutricional mínima (100g): 16g de glicídios / 1,5g de	un	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00

Assinatura



Mercearia RAMOS

CNPJ nº 28.261.397/0001-94
Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 020102/2023
Folha 22
Rubrica 12

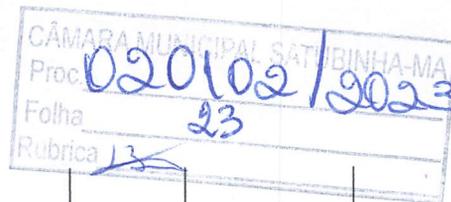
	proteínas / 3g de gorduras totais no máximo / 92kcal. Acondicionado em embalagem de 850L, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.				
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
11	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
12	BISCOITO SALGADO, tipo Club social, sabores variados – composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 144g, fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas	pct	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
14	CAFÉ tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	pct	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
15	COCO RALADO branco, puro, sem adição de açúcar, a base de polpa de coco desidratado, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitas e sem larvas. Acondicionado em embalagem de 100g, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
16	CREME DE LEITE pasteurizado - 100% de origem animal, textura homogênea, branco leitoso, com soro e com teor de matéria gorda mínima de 25%. Acondicionado em lata de 300g, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo em sua embalagem a indicação do fabricante,	un	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00

Assinatura



Mercearia RAMOS

CNPJ nº 28.261.397/0001-94
Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA



	informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.				
17	FARINHA DE TRIGO, branca, tipo 1, obtida do trigo moído, isenta de sujidades, parasitas e/ou larvas. Acondicionada em pacote de 1kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
18	FÉCULA DE MANDIOCA, isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
19	FERMENTO QUÍMICO, em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico. Acondicionado em lata de 250g, hermeticamente fechada, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	lt	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
20	FILE DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalagem 1 kg.	kg	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
21	FLOCOS DE ARROZ, Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
22	FLOCOS DE MILHO, Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
23	LARANJA, in natura, 1ª qualidade, paulista, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
24	LEITE CONDENSADO, produzido com leite integral, açúcar e lactose, textura homogênea. Acondicionado em embalagem de 395g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	un	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
26	LINGUIÇA CALABRESA, embalagem a vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
27	MAÇÃ VERMELHA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
28	MACAXEIRA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
29	MAMÃO FORMOSA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
30	MARACUJÁ, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitose/ou larvas.	kg	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
31	MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, composta de 80%	un	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00

Assinatura



Mercearia RAMOS

CNPJ nº 28.261.397/0001-94
Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc 020102/2023
Folha 24
Rubrica 13

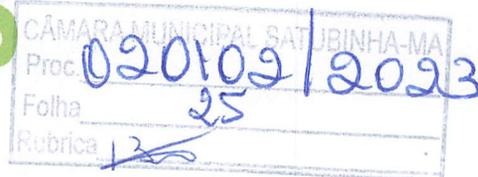
	de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.				
32	MASSA PRONTA PARA BOLO, sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.	pct	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
33	MELANCIA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	un	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
34	MELÃO, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	un	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
35	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
36	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples, grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em embalagem de 200g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	lt	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
37	ÓLEO COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem de 900ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	fr	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00
38	OVO DE GALINHA, casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.	ct	36	R\$ 17,00	R\$ 612,00
39	PÃO DE FORMA INTEGRAL SEM CASCA, regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	pct	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
40	PÃO DE LEITE COM COBERTURA, sabores variados, regional acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	pct	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
41	PÃO FRANCÊS, unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	un	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
42	PÃO, TIPO HOT-DOG, (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	un	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
43	POLPA DE ABACAXI, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	pct	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
44	POLPA DE ACEROLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
45	POLPA DE CAJÁ, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00
46	POLPA DE GOIABA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00

André



Mercearia RAMOS

CNPJ nº 28.261.397/0001-94
Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA



47	POLPA DE GRAVIOLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 9,00	R\$ 216,00
48	POLPA DE MANGA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
49	POLPA DE MARACUJÁ, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 9,00	R\$ 216,00
50	PRESUNTO FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
51	QUEIJO COALHO, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00
52	QUEIJO MUÇARELA FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	24	R\$ 31,00	R\$ 744,00
53	REFRIGERANTE "ROSADO", com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
54	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00
55	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
56	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00
57	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00
58	SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Acondicionado em embalagem de 1kg, plástica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
59	SALSICHA PARA HOT-DOG, resfriada, 1ª qualidade, embalada em plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
TOTAL GERAL					R\$ 17.402,00

3. Prazo de validade da cotação: 60 (sessenta) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Satubinha – MA, 03 de fevereiro de 2023.

ANDRÉIA COELHO SOUSA DA SILVA

CPF nº 015.103.923-27

Empresária

COTAÇÃO DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Satubinha – MA



Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^a., à nossa cotação relativa ao fornecimento de gêneros alimentícios, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios definidos.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BRANDAO LTDA	
CNPJ: 24.457.638/0001-14	
INSC. EST.: 124884318	
ENDEREÇO: Rua da Salvação, nº 102	
BAIRRO: Centro	CIDADE: Satubinha - MA
CEP: 65.709-000	E-MAIL: brandaolda.comercial@gmail.com
TELEFONE: (98) 98418-1950	TELEFONE: (98) 98418-1950
CONTATO DA LICITANTE: (98) 98418-1950	BANCO DA LICITANTE: BRADESCO
Nº DA AGÊNCIA: 1062-6	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 25383-9

2. COTAÇÃO DE PREÇOS:

2.1. VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: **R\$ 18.369,00 (dezoito mil trezentos e sessenta e nove reais)**

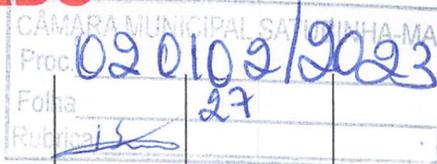
2.2. Especificações e quantitativos dos produtos/serviços a serem ofertados.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES	
				V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	48	R\$ 8,00	R\$ 384,00
2	AÇÚCAR TIPO REFINADO, obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
3	ADOÇANTE LÍQUIDO dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em frasco de 100ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 200g.	un	24	R\$ 5,00	R\$ 120,00
5	AVEIA EM FLOCOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 200g.	un	24	R\$ 4,00	R\$ 96,00
6	BANANA PRATA (Grande), in natura, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, casca livre de fungos, maturação natural, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	dz	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
7	BATATA DOCE, in natura, 1ª qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	kg	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00



BRANDÃO

SUPERMERCADO



8	BEBIDA LÁCTEA, UHT, sabor morango, a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas. Composição nutricional mínima (100g): 16g de glicídios / 1,5g de proteínas / 3g de gorduras totais no máximo / 92kcal. Acondicionado em embalagem de 850L, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
11	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
12	BISCOITO SALGADO, tipo Club social, sabores variados – composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 144g, fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas	pct	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
14	CAFÉ tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	pct	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
15	COCO RALADO branco, puro, sem adição de açúcar, a base de polpa de coco desidratado, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitas e sem larvas. Acondicionado em embalagem de 100g, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
16	CREME DE LEITE pasteurizado - 100% de origem animal, textura homogênea, branco leitoso, com soro e com teor de matéria gorda mínima de 25%. Acondicionado em lata de 300g, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo em	un	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00

MBN



BRANDÃO

SUPERMERCADO



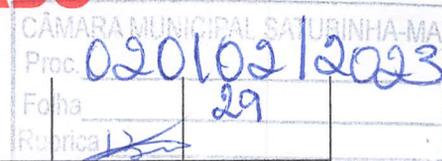
	sua embalagem a indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.				
17	FARINHA DE TRIGO, branca, tipo 1, obtida do trigo moído, isenta de sujidades, parasitas e/ou larvas. Acondicionada em pacote de 1kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
18	FÉCULA DE MANDIOCA, isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
19	FERMENTO QUÍMICO, em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico. Acondicionado em lata de 250g, hermeticamente fechada, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	lt	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
20	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalagem 1 kg.	kg	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
21	FLOCOS DE ARROZ, Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
22	FLOCOS DE MILHO, Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
23	LARANJA, in natura, 1ª qualidade, paulista, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
24	LEITE CONDENSADO, produzido com leite integral, açúcar e lactose, textura homogênea. Acondicionado em embalagem de 395g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	un	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
26	LINGUIÇA CALABRESA, embalagem a vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
27	MAÇÃ VERMELHA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
28	MACAXEIRA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
29	MAMÃO FORMOSA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
30	MARACUJÁ, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitose/ou larvas.	kg	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
31	MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em	un	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00

Handwritten signature



BRANDÃO

SUPERMERCADO



	embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.					
32	MASSA PRONTA PARA BOLO, sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.	pct	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00	
33	MELANCIA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	un	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00	
34	MELÃO, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	un	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00	
35	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00	
36	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples, grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em embalagem de 200g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	lt	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00	
37	ÓLEO COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem de 900ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	fr	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00	
38	OVO DE GALINHA, casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.	ct	36	R\$ 19,00	R\$ 684,00	
39	PÃO DE FORMA INTEGRAL SEM CASCA, regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	pct	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00	
40	PÃO DE LEITE COM COBERTURA, sabores variados, regional acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	pct	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00	
41	PÃO FRANCÊS, unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	un	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00	
42	PÃO, TIPO HOT-DOG, (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	un	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00	
43	POLPA DE ABACAXI, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	pct	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00	
44	POLPA DE ACEROLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00	
45	POLPA DE CAJÁ, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00	
46	POLPA DE GOIABA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00	
47	POLPA DE GRAVIOLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 9,00	R\$ 216,00	
48	POLPA DE MANGA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00	



BRANDÃO

SUPERMERCADO

MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 090102/2023
Folha 30
Rubrica 12

49	POLPA DE MARACUJÁ, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
50	PRESUNTO FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
51	QUEIJO COALHO, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	12	R\$ 33,00	R\$ 396,00
52	QUEIJO MUÇARELA FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	24	R\$ 33,00	R\$ 792,00
53	REFRIGERANTE "ROSADO", com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
54	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36	R\$ 10,00	R\$ 360,00
55	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
56	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00
57	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00
58	SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Acondicionado em embalagem de 1kg, plástica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
59	SALSICHA PARA HOT-DOG, resfriada, 1ª qualidade, embalagem em plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00

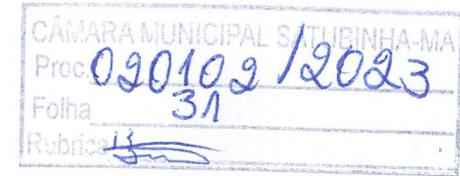
3. PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos
4. PRAZO PROPOSTO PARA FORNECIMENTO: Imediato
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 dias após fornecimento

Satubinha – MA, 06 de fevereiro de 2023


COMERCIAL BRANDÃO LTDA
CNPJ nº 24.457.638/0001-14
Michelle da Silva Brandão Nascimento
CPF nº 011.224.473-45
Proprietária



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ nº 01.620.056/0001-01



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

PLANILHA DE PREÇOS PESQUISADOS										VALOR TOTAL		PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA	
COTAÇÃO 1					COMERCIO CENTRAL					RS	18.621,38		
COTAÇÃO 2					MERCEARIA RAMOS					RS	17.402,00		
COTAÇÃO 3					COMERCIAL BRANDÃO					RS	18.369,00	01/02/2023 A 06/02/2023	
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO	UND	QTD	COMERCIO CENTRAL		MERCEARIA RAMOS		COMERCIAL BRANDÃO		MÉDIO/MEDIANO			
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL		
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	48	R\$ 4,50	R\$ 216,00	R\$ 7,00	R\$ 336,00	R\$ 8,00	R\$ 384,00	R\$ 6,50	R\$ 312,00		
2	AÇÚCAR TIPO REFINADO, obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	24	R\$ 5,50	R\$ 132,00	R\$ 5,00	R\$ 120,00	R\$ 6,00	R\$ 144,00	R\$ 5,50	R\$ 132,00		
3	ADOÇANTE LÍQUIDO dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em frasco de 100ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	12	R\$ 3,60	R\$ 43,20	R\$ 4,00	R\$ 48,00	R\$ 4,00	R\$ 48,00	R\$ 3,87	R\$ 46,44		
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 200g.	un	24	R\$ 4,30	R\$ 103,20	R\$ 4,00	R\$ 96,00	R\$ 5,00	R\$ 120,00	R\$ 4,43	R\$ 106,32		
5	AVEIA EM FLOCOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 200g.	un	24	R\$ 4,20	R\$ 100,80	R\$ 4,00	R\$ 96,00	R\$ 4,00	R\$ 96,00	R\$ 4,07	R\$ 97,68		
6	BANANA PRATA (Grande), in natura, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, casca livre de fungos, maturação natural, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	dz	60	R\$ 7,20	R\$ 432,00	R\$ 7,00	R\$ 420,00	R\$ 8,00	R\$ 480,00	R\$ 7,40	R\$ 444,00		
7	BATATA DOCE, in natura, 1ª qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	kg	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00	R\$ 5,00	R\$ 300,00	R\$ 5,00	R\$ 300,00	R\$ 5,00	R\$ 300,00		
8	BEBIDA LÁCTEA, UHT, sabor morango, a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas. Composição nutricional mínima (100g): 16g de glicídios / 1,5g de proteínas / 3g de gorduras totais no máximo / 92kcal. Acondicionado em embalagem de 850L, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	80	R\$ 10,60	R\$ 848,00	R\$ 10,00	R\$ 800,00	R\$ 10,00	R\$ 800,00	R\$ 10,20	R\$ 816,00		
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00	R\$ 5,00	R\$ 400,00	R\$ 5,00	R\$ 400,00	R\$ 5,00	R\$ 400,00		
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80	R\$ 6,90	R\$ 552,00	R\$ 6,00	R\$ 480,00	R\$ 6,00	R\$ 480,00	R\$ 6,30	R\$ 504,00		
11	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00	R\$ 6,00	R\$ 480,00	R\$ 6,00	R\$ 480,00	R\$ 6,17	R\$ 493,60		
12	BISCOITO SALGADO, tipo Club social, sabores variados – composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 144g, fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00	R\$ 5,00	R\$ 400,00	R\$ 6,00	R\$ 480,00	R\$ 5,50	R\$ 440,00		

13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas	pct	80	R\$ 6,80	R\$ 544,00	R\$ 6,00	R\$ 480,00	R\$ 6,00	R\$ 480,00	R\$ 6,27	R\$ 501,60
14	CAFÉ tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	pct	60	R\$ 16,50	R\$ 990,00	R\$ 16,00	R\$ 960,00	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00	R\$ 16,50	R\$ 990,00
15	COCO RALADO branco, puro, sem adição de açúcar, a base de polpa de coco desidratado, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitas e sem larvas. Acondicionado em embalagem de 100g, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00	R\$ 5,00	R\$ 300,00	R\$ 5,00	R\$ 300,00	R\$ 5,50	R\$ 330,00
16	CREME DE LEITE pasteurizado - 100% de origem animal, textura homogênea, branco leitoso, com soro e com teor de matéria gorda mínima de 25%. Acondicionado em lata de 300g, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo em sua embalagem a indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00	R\$ 5,00	R\$ 300,00	R\$ 5,00	R\$ 300,00	R\$ 5,17	R\$ 310,20
17	FARINHA DE TRIGO, branca, tipo 1, obtida do trigo moído, isenta de sujidades, parasitas e/ou larvas. Acondicionada em pacote de 1kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00	R\$ 6,00	R\$ 180,00	R\$ 7,00	R\$ 210,00	R\$ 6,50	R\$ 195,00
18	FÉCULA DE MANDIOCA, isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00	R\$ 7,00	R\$ 420,00	R\$ 7,00	R\$ 420,00	R\$ 6,83	R\$ 409,80
19	FERMENTO QUÍMICO, em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico. Acondicionado em lata de 250g, hermeticamente fechada, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	lt	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00	R\$ 4,00	R\$ 24,00	R\$ 4,00	R\$ 24,00	R\$ 4,17	R\$ 25,02
20	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalagem 1 kg.	kg	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00	R\$ 24,00	R\$ 720,00	R\$ 26,00	R\$ 780,00	R\$ 25,67	R\$ 770,10
21	FLOCOS DE ARROZ, Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60	R\$ 5,65	R\$ 339,00	R\$ 5,00	R\$ 300,00	R\$ 5,00	R\$ 300,00	R\$ 5,22	R\$ 313,20
22	FLOCOS DE MILHO, Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00	R\$ 4,00	R\$ 240,00	R\$ 5,00	R\$ 300,00	R\$ 4,40	R\$ 264,00
23	LARANJA, in natura, 1ª qualidade, paulista, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00	R\$ 6,00	R\$ 180,00	R\$ 6,00	R\$ 180,00	R\$ 6,17	R\$ 185,10
24	LEITE CONDENSADO, produzido com leite integral, açúcar e lactose, textura homogênea. Acondicionado em embalagem de 395g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00	R\$ 5,00	R\$ 150,00	R\$ 6,00	R\$ 180,00	R\$ 5,50	R\$ 165,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	un	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00	R\$ 14,00	R\$ 840,00	R\$ 15,00	R\$ 900,00	R\$ 14,50	R\$ 870,00
26	LINGUIÇA CALABRESA, embalagem a vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00	R\$ 30,00	R\$ 450,00	R\$ 33,00	R\$ 495,00	R\$ 32,67	R\$ 490,05
27	MAÇÃ VERMELHA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00	R\$ 9,00	R\$ 270,00	R\$ 9,00	R\$ 270,00	R\$ 9,00	R\$ 270,00
28	MACAXEIRA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 4,30	R\$ 129,00	R\$ 4,00	R\$ 120,00	R\$ 5,00	R\$ 150,00	R\$ 4,43	R\$ 132,90
29	MAMÃO FORMOSA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00	R\$ 4,00	R\$ 120,00	R\$ 4,00	R\$ 120,00	R\$ 4,00	R\$ 120,00
30	MARACUJÁ, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitose/ou larvas.	kg	30	R\$ 7,70	R\$ 231,00	R\$ 7,00	R\$ 210,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00	R\$ 7,57	R\$ 227,10
31	MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	24	R\$ 7,30	R\$ 175,20	R\$ 7,00	R\$ 168,00	R\$ 7,00	R\$ 168,00	R\$ 7,10	R\$ 170,40
32	MASSA PRONTA PARA BOLO, sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.	pct	30	R\$ 7,70	R\$ 231,00	R\$ 7,00	R\$ 210,00	R\$ 7,00	R\$ 210,00	R\$ 7,23	R\$ 216,90
33	MELANCIA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	un	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00	R\$ 6,00	R\$ 180,00	R\$ 7,00	R\$ 210,00	R\$ 6,50	R\$ 195,00
34	MELÃO, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	un	30	R\$ 7,59	R\$ 227,70	R\$ 7,00	R\$ 210,00	R\$ 7,00	R\$ 210,00	R\$ 7,20	R\$ 216,00
35	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	30	R\$ 5,59	R\$ 167,70	R\$ 5,00	R\$ 150,00	R\$ 5,00	R\$ 150,00	R\$ 5,20	R\$ 156,00

36	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples, grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em embalagem de 200g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	lt	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00	R\$ 5,00	R\$ 150,00	R\$ 5,00	R\$ 150,00	R\$ 5,27	R\$ 158,10
37	ÓLEO COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem de 900ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	fr	6	R\$ 11,49	R\$ 68,94	R\$ 11,00	R\$ 66,00	R\$ 12,00	R\$ 72,00	R\$ 11,50	R\$ 69,00
38	OVO DE GALINHA, casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.	ct	36	R\$ 17,80	R\$ 640,80	R\$ 17,00	R\$ 612,00	R\$ 19,00	R\$ 684,00	R\$ 17,93	R\$ 645,48
39	PÃO DE FORMA INTEGRAL SEM CASCA, regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	pct	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	R\$ 6,00	R\$ 120,00	R\$ 7,00	R\$ 140,00	R\$ 6,50	R\$ 130,00
40	PÃO DE LEITE COM COBERTURA, sabores variados, regional acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	pct	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00	R\$ 8,00	R\$ 160,00	R\$ 8,00	R\$ 160,00	R\$ 8,33	R\$ 166,60
41	PÃO FRANCÊS, unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	un	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00	R\$ 1,00	R\$ 300,00	R\$ 1,00	R\$ 300,00	R\$ 1,07	R\$ 321,00
42	PÃO, TIPO HOT-DOG, (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	un	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00	R\$ 1,00	R\$ 300,00	R\$ 1,00	R\$ 300,00	R\$ 1,07	R\$ 321,00
43	POLPA DE ABACAXI, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	pct	24	R\$ 6,80	R\$ 163,20	R\$ 6,00	R\$ 144,00	R\$ 6,00	R\$ 144,00	R\$ 6,27	R\$ 150,48
44	POLPA DE ACEROLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00	R\$ 6,00	R\$ 144,00	R\$ 6,00	R\$ 144,00	R\$ 6,17	R\$ 148,08
45	POLPA DE CAJÁ, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 7,50	R\$ 180,00	R\$ 7,00	R\$ 168,00	R\$ 8,00	R\$ 192,00	R\$ 7,50	R\$ 180,00
46	POLPA DE GOIABA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00	R\$ 6,00	R\$ 144,00	R\$ 6,00	R\$ 144,00	R\$ 6,17	R\$ 148,08
47	POLPA DE GRAVIOLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00	R\$ 9,00	R\$ 216,00	R\$ 9,00	R\$ 216,00	R\$ 9,33	R\$ 223,92
48	POLPA DE MANGA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00						
49	POLPA DE MARACUJÁ, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 9,40	R\$ 225,60	R\$ 9,00	R\$ 216,00	R\$ 10,00	R\$ 240,00	R\$ 9,47	R\$ 227,28
50	PRESUNTO FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	12	R\$ 30,50	R\$ 366,00	R\$ 28,00	R\$ 336,00	R\$ 29,00	R\$ 348,00	R\$ 29,17	R\$ 350,04
51	QUELJO COALHO, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	12	R\$ 32,49	R\$ 389,88	R\$ 31,00	R\$ 372,00	R\$ 33,00	R\$ 396,00	R\$ 32,16	R\$ 385,92
52	QUELJO MUÇARELA FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00	R\$ 31,00	R\$ 744,00	R\$ 33,00	R\$ 792,00	R\$ 33,00	R\$ 792,00
53	REFRIGERANTE "ROSADO", com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	24	R\$ 10,59	R\$ 254,16	R\$ 10,00	R\$ 240,00	R\$ 10,00	R\$ 240,00	R\$ 10,20	R\$ 244,80
54	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36	R\$ 10,00	R\$ 360,00	R\$ 9,00	R\$ 324,00	R\$ 10,00	R\$ 360,00	R\$ 9,67	R\$ 348,12
55	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00						
56	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00						
57	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00						
58	SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Acondicionado em embalagem de 1kg, plástica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	6	R\$ 1,50	R\$ 9,00	R\$ 1,00	R\$ 6,00	R\$ 1,00	R\$ 6,00	R\$ 1,17	R\$ 7,02
59	SALSICHA PARA HOT-DOG, resfriada, 1ª qualidade, embalada em plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 16,00	R\$ 480,00	R\$ 15,67	R\$ 470,10
TOTAL GERAL				R\$	18.621,38	R\$	17.402,00	R\$	18.369,00	R\$	18.134,43

Satubinha – MA, 06 de fevereiro de 2023


JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO
 Secretário Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

DESPACHO

Satubinha– MA, em 07 de fevereiro de 2023.

Ao Sr.
JOSUÉ SILVA FRANKLIN
Presidente da Câmara Municipal
Satubinha/MA

Senhor Secretário,

Em atenção ao assunto em epígrafe, encaminham-se as propostas de preços, bem como o mapa de apuração referente a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA, conforme solicitação.

Informamos que a pesquisa de preços foi realizada a partir de pesquisas de mercado através de propostas físicas, apresentadas em anexo, as quais também compõem a planilha descritiva, a qual obteve o valor médio total de **R\$ 18.134,43 (dezoito mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)**.

Informa-se ainda, que menor valor foi encontrado na proposta de preços da empresa **A C SOUSA DA SILVA**, com o valor total de **R\$ 17.402,00 (dezessete mil, quatrocentos e dois reais)** pelos produtos pretendidos.

Ademais, conforme exposto, levando em consideração o valor proposto no menor orçamento, salientamos que se enquadra no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens/serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para aquisição de bens/serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “a”, que passou a ser de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.


JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

Fls. n.º 35

Proc. n.º 020102/2023

Rubrica: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos n.º 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA
CNPJ N.º 01.620.056/0001-01

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Satubinha - MA, em 07 de fevereiro de 2023.

À Sra. Contadora
Câmara Municipal de Satubinha

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre a classificação orçamentária/financeira.

Prezado Contadora,

Solicito que informe sobre a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020102/2023**, cujo objeto visa a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA.

O valor total para execução do objeto é de **RS 17.402,00 (dezesete mil, quatrocentos e dois reais)**.

Para tanto, encaminha-mos os autos do processo administrativo acima identificado.


JOSUÉ SILVA FRANKLIN
Presidente da Câmara Municipal
Satubinha/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos n.º 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA
CNPJ N.º 01.620.056/0001-01

DESPACHO

Satubinha - MA, em 07 de fevereiro de 2023.

Ao Sr.
JOSUÉ SILVA FRANKLIN
Presidente da Câmara Municipal
Satubinha/MA.

Senhor Secretário,

Encaminhamento dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020102/2023**, para fins de informação sobre a existência de classificação orçamentária contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA. Encaminhamos dotação orçamentária com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrente da execução da **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA**, conforme a seguir:

ÓRGÃO:	01 - Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0101 - Câmara Municipal de Satubinha
FUNÇÃO:	01 - Legislativa
SUB FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0001 - Ação Legislativa
PROJETO ATIVIDADE:	2001 - Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	0.1.00/100.000 Recursos Ordinários - R\$ 100.000,00

Valor reforçado: R\$ 0,00

() Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar

(X) Valor não reforçado

Valor total comprometido: R\$ 17.402,00 (dezessete mil, quatrocentos e dois reais)

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo. As despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento.


HELLEN THAYSSA SILVA SOUSA
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Fls. n.º 37

Proc. n.º 020102/2023

Rubrica: 13

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos n.º 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ N.º 01.620.056/0001-01

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo de aproximadamente 1,22%.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Satubinha/MA, em 07 de fevereiro de 2023.

HELLEN THAYSSA SILVA SOUSA
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Fls. n.º 38

Proc. n.º 020102/2023

Rubrica: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/200)

OBJETO: A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA.

Na qualidade de Prefeito Municipal desta Municipalidade, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar no 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Satubinha/MA, 07 de fevereiro de 2023.

JOSUÉ SILVA FRANKLIN
Presidente da Câmara Municipal
Satubinha/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Fis. n.º 39

Proc. n.º 020102/2023

Rubrica: 13

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

DESPACHO

Satubinha– MA, em 07 de fevereiro de 2023.

Ao Sr.
JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO
Secretário Geral
Satubinha/MA

Senhor Secretário,

Solicito a este setor, que elabora o Termo de Referência, visando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020102/2023**.


JOSUÉ SILVA FRANKLIN
Presidente da Câmara Municipal
Satubinha/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Fls. n.º 40

Proc. n.º 020102/2023

Rubrica: 13

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

DESPACHO

Satubinha– MA, em 08 de fevereiro de 2023.

Ao Sr.
JOSUÉ SILVA FRANKLIN
Presidente da Câmara Municipal
Satubinha/MA

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, **Termo de Referência** para **APROVAÇÃO**, visando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA, conforme solicitação.


JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição visa suprir as necessidades de gêneros alimentícios em geral, visando repor e manter o estoque, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade dos produtos realizados. Assim, justifica-se a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral, visando atender os objetivos e demandas da Câmara Municipal.

3. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 3.1. O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens/serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para aquisição de bens/serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “a”, que passou a ser de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

4. DO VALOR:

- 4.1. O valor do objeto do presente termo foi determinado com base no menor preço apresentando dentre as propostas obtidas. Com base em tal procedimento foi encontrado o valor total de **R\$ 17.402,00 (dezesete mil, quatrocentos e dois reais)**.
- 4.2. Planilhas com Especificações, Quantitativos e Preços do Objeto:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	48	R\$ 7,00	R\$ 336,00
2	AÇÚCAR TIPO REFINADO, obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	24	R\$ 5,00	R\$ 120,00
3	ADOÇANTE LÍQUIDO dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em frasco de 100ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 200g.	un	24	R\$ 4,00	R\$ 96,00
5	AVEIA EM FLOCOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 200g.	un	24	R\$ 4,00	R\$ 96,00
6	BANANA PRATA (Grande), in natura, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, casca livre de fungos, maturação natural, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	dz	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
7	BATATA DOCE, in natura, 1ª qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o	kg	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

	transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.				
8	BEBIDA LÁCTEA, UHT, sabor morango, a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas. Composição nutricional mínima (100g): 16g de glicídios / 1,5g de proteínas / 3g de gorduras totais no máximo / 92kcal. Acondicionado em embalagem de 850L, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
11	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
12	BISCOITO SALGADO, tipo Club social, sabores variados – composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 144g, fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas	pct	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
14	CAFÉ tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	pct	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
15	COCO RALADO branco, puro, sem adição de açúcar, a base de polpa de coco desidratado, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitas e sem larvas. Acondicionado em embalagem de 100g, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
16	CREME DE LEITE pasteurizado - 100% de origem animal, textura homogênea, branco leitoso, com soro e com teor de matéria gorda mínima de 25%. Acondicionado em lata de 300g, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo em sua	un	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

	embalagem a indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.				
17	FARINHA DE TRIGO, branca, tipo 1, obtida do trigo moído, isenta de sujidades, parasitas e/ou larvas. Acondicionada em pacote de 1kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
18	FÉCULA DE MANDIOCA, isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
19	FERMENTO QUÍMICO, em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico. Acondicionado em lata de 250g, hermeticamente fechada, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	lt	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
20	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalagem 1 kg.	kg	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
21	FLOCOS DE ARROZ, Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
22	FLOCOS DE MILHO, Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
23	LARANJA, in natura, 1ª qualidade, paulista, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
24	LEITE CONDENSADO, produzido com leite integral, açúcar e lactose, textura homogênea. Acondicionado em embalagem de 395g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	un	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
26	LINGUIÇA CALABRESA, embalagem a vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
27	MAÇÃ VERMELHA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
28	MACAXEIRA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
29	MAMÃO FORMOSA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
30	MARACUJÁ, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitose/ou larvas.	kg	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
31	MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto,	un	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

	cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.				
32	MASSA PRONTA PARA BOLO, sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.	pct	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
33	MELANCIA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	un	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
34	MELÃO, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	un	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
35	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
36	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples, grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em embalagem de 200g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	lt	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
37	ÓLEO COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem de 900ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	fr	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00
38	OVO DE GALINHA, casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.	ct	36	R\$ 17,00	R\$ 612,00
39	PÃO DE FORMA INTEGRAL SEM CASCA, regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	pct	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
40	PÃO DE LEITE COM COBERTURA, sabores variados, regional acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	pct	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
41	PÃO FRANCÊS, unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	un	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
42	PÃO, TIPO HOT-DOG, (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	un	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
43	POLPA DE ABACAXI, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	pct	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
44	POLPA DE ACEROLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	pct	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
45	POLPA DE CAJÁ, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	pct	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00
46	POLPA DE GOIABA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	pct	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
47	POLPA DE GRAVIOLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	pct	24	R\$ 9,00	R\$ 216,00
48	POLPA DE MANGA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	pct	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

	validade e peso líquido				
49	POLPA DE MARACUJÁ, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 9,00	R\$ 216,00
50	PRESUNTO FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
51	QUEIJO COALHO, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00
52	QUEIJO MUÇARELA FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	24	R\$ 31,00	R\$ 744,00
53	REFRIGERANTE "ROSADO", com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
54	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00
55	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
56	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00
57	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00
58	SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Acondicionado em embalagem de 1kg, plástica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
59	SALSICHA PARA HOT-DOG, resfriada, 1ª qualidade, embalada em plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. O recebimento produtos será feito por servidor da Câmara Municipal, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento, obedecidas às disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº 8.666/93.
- 5.2. A prova de entrega é a assinatura do(a) responsável pelo recebimento dos produtos no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.
- 5.3. Os pedidos dos produtos serão realizados ao longo da do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega e encaminhada à Empresa (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.
- 5.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.
- 5.5. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 5.6. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até **02 (dois) dias consecutivos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exige a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.
- 5.7. Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição e prazo de validade, que seja de no mínimo de 06 (seis) meses, ou outro prazo previsto na descrição dos itens da planilha deste termo de referência, ou ainda, na embalagem do produto, após a data da entrega;
- 5.8. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:
- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - c) Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - d) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 5.9. Os produtos serão devolvidos no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida nas especificações do edital e do contrato. Sendo vedado misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os demais custos ou entregar produtos impróprios para o consumo.
- 5.10. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Câmara Municipal, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.11. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Câmara Municipal, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**

6. FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das seguintes certidões de regularidade:
- a) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, quando for o caso.
 - b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014.
 - c) Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual).



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ N° 01.620.056/0001-01

- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal), quando for o caso.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n.º 12.440, quando for o caso.
- 6.2. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Câmara Municipal, acompanhada das Certidões listadas no subitem 6.1, acima.
- 6.3. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 6.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 6.6. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, “*pro rata die*”.
- 6.7. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 6.8.
- 6.8. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 6.

7. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 7.1. **Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas na Contratação:**
- 7.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;
- 7.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- 7.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 7.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 7.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 7.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 7.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto ou serviço entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 7.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 7.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos produtos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

7.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas na Contratação:

- 7.2.1. Entrega os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 7.2.2. Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- 7.2.3. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Contratante, relacionados com as características;
- 7.2.4. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 7.2.5. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;
- 7.2.6. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
 - a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.
- 7.2.7. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da entrega dos produtos pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar os fornecimentos, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar a entrega dos produtos que julgar inadequados;
- 7.2.8. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas na licitação;
- 7.2.9. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 7.2.10. Em relação à contratação, compete ao contratado:
 - a) Aceitar os Termos e Condições do contrato de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
 - b) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de regularidade jurídica e fiscal.
- 7.2.11. Respeitar as normas e procedimento de controle interno.

8. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 8.1. Para o fornecimento dos produtos será formalizado o devido Contrato administrativo e emitida ordem de início das entregas, em conformidade com a proposta vencedora.
- 8.2. O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, conforme Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei no 9.648/98.



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

9. DO CONTRATO

- 9.1. A contratada obedecerá às condições estabelecidas no contrato, implicando na obrigatoriedade em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.
- 9.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a administração convocará a empresa, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato.
- 9.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 9.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 9.2. O presente Termo de Referência, fará parte integrante do contrato, independente de transcrição.
- 9.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.
- 9.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no Termo de Referência e Contrato.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. A Dotação Orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado é a seguinte:

ÓRGÃO:	01 - Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0101 – Câmara Municipal de Satubinha
FUNÇÃO:	01 – Legislativa
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0001 – Ação Legislativa
PROJETO ATIVIDADE:	2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS

- 11.1. Os produtos deveram ser fornecidos no período vigência do contrato.

12. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 12.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- 13.1.1. A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 13.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
- 13.1.3. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

- 13.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
 - 13.2.1. Advertência;
 - 13.2.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
 - 13.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
 - 13.2.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
 - 13.2.6. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.3 e 13.3.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do item 13.3.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
 - 13.2.7. A sanção estabelecida no item 13.3.4. será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 13.3. As sanções previstas nos itens 13.3.3 e 13.3.4. poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:
 - 13.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 13.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 13.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14. RESCISÃO

- 14.1. O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
- 14.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 16.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo quando comprovadas as situações descritas no art. 65, inciso I, letra “b”, inciso II, letra “d” da Lei nº 8.666/93.
- 16.2. A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou na execução do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;
- 16.3. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo da entrega dos produtos será acordado ajuste apropriado, que deverá ser



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos n.º 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ N.º 01.620.056/0001-01

formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal n.º 8.666/93

16.3.1. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

17. DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A fiscalização do produto será feita mediante o acompanhamento de cada publicação, verificando-se o cumprimento dos termos contratuais, por meio de servidor designado.

18. SITUAÇÕES GERAIS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei n.º 8.666/93.

19. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1. O Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
<p>Satubinha/MA, 08 de fevereiro de 2023.</p> <p> JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO Secretário Geral</p>	<p>Aprovo o presente Termo de Referência tendo em vista que possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.</p> <p>Data: <u>08/02/2023</u></p> <p> JOSUE SILVA FRANKLIN Presidente da Câmara Municipal Satubinha/MA</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Fls. n.º 52

Proc. n.º 020102/2023

Rubrica: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

AUTORIZAÇÃO

Ao Sr.
BRUNO WILK SOUSA VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nesta

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Satubinha/MA, **AUTORIZO** na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA.

Satubinha/MA, em 08 de fevereiro de 2023.


JOSUÉ SILVA FRANKLIN
Presidente da Câmara Municipal
Satubinha/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, AUTUO o Processo Administrativo nº **020102/2023**, com solicitação da Câmara Municipal de Satubinha/MA, que deu origem ao processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, BRUNO WILK SOUSA VIANA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, o subscrevo.

1. DOS AUTOS

1.1. Fazem parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de Dispensa de Licitação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Solicitação para abertura de Procedimento Administrativo emitida pela Câmara Municipal, devidamente acompanhada de planilha contendo especificações e estimativa de quantitativos dos produtos a serem adquiridos;
- b) Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pelo Presidente;
- c) Pesquisa de Preços de Mercado;
- d) Planilha contendo mapa de apuração do menor preço, baseado nas pesquisas de preços apresentadas;
- e) Despacho de solicitação de informações sobre a existência de dotação orçamentária;
- f) Informações sobre a dotação orçamentária nesta fase do procedimento licitatório, conforme previsto;
- g) Termo de Referência elaborado pela Secretário Geral, na forma da Lei Federal nº e 8.666/93 e ulteriores alterações e demais normas pertinentes;
- h) Autorização para Contratação direta, emitida pelo Presidente;

2. DA ORIGEM

2.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **020102/2023**.

2.2. REQUISITANTE: Câmara Municipal de Satubinha/MA.

3. DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA.

4. DA MODALIDADE, TIPO DE PROCEDIMENTO ADOTADO

4.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O procedimento em epígrafe está fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Satubinha, Estado do Maranhão, 09 de fevereiro de 2023.

Bruno Wilk Sousa Viana
BRUNO WILK SOUSA VIANA
Presidente - CPL

José de Ribamar Q. de Mesquita
JOSÉ DE RIBAMAR Q. DE MESQUITA
Membro da CPL

Joás Henrique Reis Araújo
JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO
Membro da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CARTA DE CONSULTA

Satubinha/MA, em 09 de fevereiro de 2023

À Empresa
A C SOUSA DA SILVA
CNPJ nº 28.261.397/0001-94
Rua Salvação, s/n, Centro
Satubinha - MA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal de Satubinha/MA, tem necessidade de contratar vossa empresa **para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA**, a serem executados de acordo com o Termo de Referência anexo.

A contratação pretendida será realizada por dispensa de licitação (art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93), motivo pelo qual solicita-se que V.Sa. manifeste interesse na contratação, enviando cópias dos documentos a seguir listado, para o endereço: Rua Humberto de Campos nº 10, Centro, Satubinha/MA, 65.709-000, ou para o email satubinhacamara@gmail.com.

1. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE JURÍDICA:

- 1.1. Registro comercial (em caso de empresa individual);
- 1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.2. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751 de 02/10/2014;



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Fis. n.º 55

Proc. n.º 020102/2023

Rubrica: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos n.º 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA

CNPJ N.º 01.620.056/0001-01

- 2.5. Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa, fornecida pela **SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA**, da sede ou domicílio do licitante;
- 2.6. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa;
- 2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**.
3. Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).
4. Os documentos necessários deverão estar dentro do prazo da sua validade, e sua apresentação poderá ser feita através de original, fotocópia ou emitida através da internet.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bruno Wilk Sousa Viana
BRUNO WILK SOUSA VIANA
Presidente - CPL

RECEBI EM: 09 / 02 / 2023.

A C Sousa da Silva

A C SOUSA DA SILVA

CNPJ n.º 28.261.397/0001-94



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Fls. n.º 56

Proc. n.º 020102/2023

Rubrica: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

JUNTADA DE DOCUMENTOS

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Marajá do Sena/MA, 09 de fevereiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA tendo em vista a necessidade de contratar a empresa **A C SOUSA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 28.261.397/0001-94, sediada na Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA, para o **fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA**, por dispensa de licitação (Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993), junta aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020102/2023 os documentos da empresa retro.

Bruno Wilk Sousa Viana
BRUNO WILK SOUSA VIANA
Presidente - CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

PROIBIDO PLASTIFICAR



Andreia Coelho S. da Silva

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

56.636.971-0 14/SET/2012

ANDRÉIA COELHO SOUSA DA SILVA

ADALTO CONCEIÇÃO SILVA

E MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO

SATUBINHA -MA 08/AGO/1986

SÃO PAULO-SP

BUTANTA

CC: LV. B279/FLS. 122 /N. 058327

015103923/27

177 Delegado Divisionário

Rebr/REMANUNDO DE FREITAS - IRLA/DI/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA

Proc. 090103/2012

Folha 57

Rubrica 130

19/08/12

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DANIEL SOUSA DA SILVA 82297401353
CNPJ nº 28.261.397/0001-94

DANIEL SOUSA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Pio XII – MA, nascido em 27/11/1973, portador da CNH nº 01027671801, expedida por DETRAN/MA em 30/05/2019, inscrito no CPF: nº 822.974.013-53, residente e domiciliado na cidade de Satubinha - MA, na Rua da Salvação, nº384, centro, CEP: 65709-000. Empresário Individual com sede na Rua da Salvação, SN, centro, Satubinha- MA, CEP: 65709-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 26/07/2017 sob o **NIRE nº 21801237162**, e inscrita no **CNPJ/MF** sob o número **28.261.397/0001-94**, resolve, na melhor forma de direito, por interessar a continuidade da empresa, promover sua **ALTERAÇÃO** mediante as condições e as cláusulas seguintes

CLAUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC) - O empresário Individual passa a adotar como nome empresarial a forma D SOUSA DA SILVA COMERCIO e nome fantasia do estabelecimento na forma de MERCEARIA RAMOS.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é formado por R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), já integralizados em moeda corrente deste País, mais R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais) totalmente integralizados nesse ato, em moeda corrente deste País, perfazendo o montante do capital de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais).

CLAUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4712-1/00 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4723-7/00 - comercio varejista de bebidas
- 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763-6/04 - comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping
- 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4530-7/05 - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/01 - comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4770-7/03 - comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4741-5/00 - comercio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - comercio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - comercio varejista de moveis
- 4754-7/02 - comercio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação
- 4759-8/01 - comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	090102/2023
Folha	58
Rubrica	2

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**DANIEL SOUSA DA SILVA 82297401353****CNPJ nº 28.261.397/0001-94**

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Prod	020109/2023
Folha	59
Rubrica	3

- 4763-6/03 - comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios
4763-6/05 - comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios
4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 26/07/2017 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

DANIEL SOUSA DA SILVA**CPF: 822.974.013-53**

Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa D SOUSA DA SILVA COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82297401353	DANIEL SOUSA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2022 11:57 SOB N° 20220761990.
PROTOCOLO: 220761990 DE 28/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208414564. CNPJ DA SEDE: 28261397000194.
NIRE: 21801237162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2022.
D SOUSA DA SILVA COMERCIO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	020109/2023
Folha	61
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

DANIEL SOUSA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Pio XII – MA, nascido em 27/11/1973, portador da CNH nº 01027671801, expedida por DETRAN/MA em 30/05/2019, inscrito no CPF: nº 822.974.013-53, residente e domiciliado na cidade de Satubinha - MA, na Rua da Salvação, nº384, centro, CEP: 65709-000. Empresário Individual com sede na Rua da Salvação, SN, centro, Satubinha-MA, CEP: 65709-000, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 26/07/2017 sob a Razão Social **D SOUSA DA SILVA COMÉCIO** o **NIRE nº 21801237162**, e inscrito no **CNPJ/MF** sob o número **28.261.397/0001-94**, resolve alterar seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **ANDRÉIA COÊLHO SOUSA DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, RG nº 56636971-0 SSP-SP, CPF nº 015.103.923-27, residente e domiciliada na Rua da Salvação, nº384, centro, CEP: 65709-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

O empresário Individual passa a adotar como nome empresarial a forma **D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA** e o nome fantasia do estabelecimento na forma de **MERCEARIA RAMOS**.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4712-1/00 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4723-7/00 - comercio varejista de bebidas
- 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763-6/04 - comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping
- 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4530-7/05 - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/01 - comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/03 - comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4741-5/00 - comercio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - comercio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - comercio varejista de moveis
- 4754-7/02 - comercio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação

- 4759-8/01 - comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/03 - comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios
- 4763-6/05 - comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios
- 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CLÁUSULA III – DO ENDEREÇO

A empresa permanece com sede na Rua da Salvação, SN, centro, Satubinha- MA, CEP: 65709-000.

CLÁUSULA IV – DO CAPITAL

O capital desta empresa, ora transformada, permanecerá R\$ 150.000,00 (cinquenta mil reais) integralizados com recursos próprios, em moeda corrente nacional, por ambos os sócios, sendo transferidas à socia que ora ingressa 149.000 (cento e quarenta e novo mil) cotas, e o sócio Daniel Sousa da Silva ficando com 1.000 (um mil) cotas. Dessa forma, o capital da empresa corresponde à soma de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº DE COTAS		VALOR R\$
ANDRÉIA COÊLHO SOUSA DA SILVA	149.000	99,33%	R\$ 149.000,00
DANIEL SOUSA DA SILVA	1.000	0,67%	R\$ 1.000,00

Para tanto, firmam em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2022.

CLÁUSULA V – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida pelos sócios Daniel Sousa da Silva e Andréia Coêlho Sousa da Silva, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso de denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA VI – INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades ocorreu em 26 de julho de 2017.

CLÁUSULA VII – DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 020102/2023
Folha 63

CLÁUSULA VIII – TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte para terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA IX – DAS FILIAIS

Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA X – EXERCÍCIO SOCIAL

10.1 – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações contábeis financeiras, cabendo aos sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XI – DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA XII – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Pode ser o sócio excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA XIII – DA AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, §1 do CC/2002.

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA MA	
Proc.	020102/2023
Folha	64
Rubrica	B

CLÁUSULA XIV – COMARCA

As partes elegem o foro da Comarca de Pio XII – MA para dirimir dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular

Satubinha, 20 de junho de 2022.

Andréia Coelho Sousa da Silva
CPF nº 015.103.923-27
Sócio(a) Administrador(a)

Daniel Sousa da Silva
CPF nº 822.974.013-53
Sócio(a) Administrador(a)



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01510392327	ANDREIA COELHO SOUSA DA SILVA
02275516301	MICHEL DA SILVA BRANDAO
82297401353	DANIEL SOUSA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2022 11:02 SOB N° 21201297164.
PROTOCOLO: 221169377 DE 30/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212904473. CNPJ DA SEDE: 28261397000194.
NIRE: 21201297164. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2022.
D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA”
“CNPJ: 28.261.397/0001-94”

DANIEL SOUSA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Pio XII – MA, nascido em 27/11/1973, portador da CNH nº 01027671801, expedida por DETRAN/MA em 30/05/2019, inscrito no CPF: nº 822.974.013-53, residente e domiciliado na cidade de Satubinha - MA, na Rua da Salvação, nº384, centro, CEP: 65709-000.

ANDRÉIA COÊLHO SOUSA DA SILVA, brasileira, casada, empresária, RG nº 56636971- 0 SSP-SP, CPF nº 015.103.923-27, residente e domiciliada na Rua da Salvação, nº384, centro, CEP: 65709-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 26/07/2017 sob o NIRE nº **21201297164**, e inscrita no CNPJ/MF sob o número **28.261.397/0001-94**, resolvem, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa permanece com o nome empresarial a forma D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA e o nome fantasia do estabelecimento na forma de MERCEARIA RAMOS.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4712-1/00 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4723-7/00 - comercio varejista de bebidas
- 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763-6/04 - comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping
- 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4530-7/05 - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/01 - comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/03 - comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4741-5/00 - comercio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - comercio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - comercio varejista de moveis
- 4754-7/02 - comercio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação
- 4759-8/01 - comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas



- 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos
 4763-6/03 - comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios
 4763-6/05 - comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios
 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CLÁUSULA III – DO ENDEREÇO

A empresa permanece com sede na Rua da Salvação, SN, centro, Satubinha- MA, CEP: 65709-000.

CLÁUSULA IV – DO CAPITAL

O sócio Daniel Sousa da Silva, cede e transfere, mediante o valor de R\$ 1,00 (um real) por cota a totalidade de suas cotas do capital social, retirando-se da sociedade, representadas por 1.000 (mil) quotas no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), que são vendidas para o sócio remanescente. O sócio retirante dar plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais. O capital social de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), anteriormente integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído: (Arts. 997, III, e 1.055. CC/2002).

NOME	Nº DE COTAS		VALOR R\$
ANDRÉIA COÊLHO SOUSA DA SILVA	150.000	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA V – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida pelos sócia Andréia Coêlho Sousa da Silva, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso de denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES

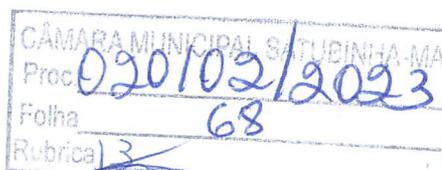
O início das atividades ocorreu em 26 de julho de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte para terceiros, sem expresse consentimento do(a) sócio(a), a quem fica



assegurado(a), em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS

Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

10.1 – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações contábeis financeiras, cabendo aos sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Em caso de morte da sócia, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COMARCA

As partes elegem o foro da Comarca de Pio XII – MA para dirimir dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

Satubinha, 20 de junho de 2022.

Andréia Coelho Sousa da Silva
CPF nº 015.103.923-27
Sócio(a) Administrador(a)

Daniel Sousa da Silva
CPF nº 822.974.013-53
Sócio(a) Administrador(a)



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01510392327	ANDREIA COELHO SOUSA DA SILVA
82297401353	DANIEL SOUSA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2022 11:24 SOB N° 20221283072.
PROTOCOLO: 221283072 DE 28/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214122154. CNPJ DA SEDE: 28261397000194.
NIRE: 21201297164. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2022.
D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA**



Por este instrumento particular,

ANDRÉIA COÊLHO SOUSA DA SILVA, brasileira, casada, empresária, RG nº 56636971- 0 SSP-SP, CPF nº 015.103.923-27, residente e domiciliada na Rua da Salvação, nº384, Centro, Satubinha – MA, CEP: 65709-000, sócia da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob a denominação de **D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA**, com sede empresarial na cidade de Satubinha, Estado do Maranhão, Rua da Salvação, SN, Centro, CEP 65709-000, registrada na JUCEMA, em 30/09/2022 sob o NIRE 21201297164, inscrita no CNPJ sob nº 28.261.397/0001-94, resolve transformar o registro desta sociedade empresária limitada para o de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato, transforma-se o registro da sociedade empresária limitada, já qualificada, para o de Empresária Individual, passando a adotar como nome empresarial a firma de **A C SOUSA DA SILVA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital desta sociedade, ora transformada, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da *Empresária Individual, ora constituído.*

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera o objeto social:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; e
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	020102/2023
Folha	71
Rubrica	

Para tanto, firma nesta data, em ato contínuo, o seu instrumento de inscrição como Empresário Individual, mediante as cláusulas seguintes.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresária Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **A C SOUSA DA SILVA**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Empresária Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua da Salvação, SN, Centro, Paulo Ramos – MA, CEP 65709-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; e 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 020109/2023
Folha 72
Rubrica

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA QUINTA - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC, SE FOR O CASO (ART. 2º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 2019)

CLÁUSULA SEXTA - A empresária declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou sociedade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Satubinha, Maranhão, 27 de janeiro de 2023.

Andréia Coêlho Sousa Da Silva
CPF nº 015.103.923-27
Empresária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A C SOUSA DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01510392327	ANDREIA COELHO SOUSA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 10:37 SOB Nº 21102466618.
PROTOCOLO: 230132545 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301355627. CNPJ DA SEDE: 28261397000194.
NIRE: 21102466618. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
A C SOUSA DA SILVA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 020102/2023
Folha 74
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.261.397/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA RAMOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SALVACAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.709-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SATUBINHA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8449-0293
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 10:41:55 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 090109/2023
Folha 75
Rubrica 3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.261.397/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SALVACAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.709-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SATUBINHA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8449-0293
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 10:41:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc 020102/2023
Folha 76
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA
CNPJ: 28.261.397/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:38 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **8932.DE90.C8C9.DE99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 020102/2023
Folha 77
Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.261.397/0001-94
Razão Social: D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA
Endereço: R SALVACAO SN / CENTRO / SATUBINHA / MA / 65709-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013105011315623535

Informação obtida em 13/02/2023 11:40:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.261.397/0001-94
Certidão n°: 46798531/2022
Expedição: 27/12/2022, às 15:21:33
Validade: 25/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.261.397/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc 020102/2023
Folha 79
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089041/22

Data da

27/12/2022 14:45:18

Inscrição Estadual: 125350201

CPF/CNPJ: 28261397000194

Razão Social: D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA SALVACAO, SN CEP: 65709000 - CENTRO

Telefone: (98)84490293

Município: SATUBINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 233417/22

Data da

27/12/2022 14:42:37

Inscrição Estadual: 125350201

CPF/CNPJ: 28261397000194

Razão Social: D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA SALVACAO, SN CEP: 65709000 - CENTRO

Telefone: (98)84490293

Município: SATUBINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

AV. MATOS CARVALHO, Nº 310 - CENTRO

CNPJ: 01611895000163



CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

MANOEL CRUZ SÁ, CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de SATUBINHA, a requerimento da pessoa interessada D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos municipais e da dívida ativa com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/04/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000016	RG/Inscr. Estadual:	125350201
Contribuinte:	D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ:	28261397000194
Endereço:	RUA DA SALVAÇÃO, S/N	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65709000
Cidade:	SATUBINHA-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação, a emissão deste documento é gratuita

Emissão: 16/01/2023 10:32:42 Validade: 16/04/2023

Número/Controle da Certidão: 1486E45B2A0186E9

MANOEL CRUZ SÁ
SA:002491203
48

Assinado de forma
digital por MANOEL
CRUZ SA:00249120348
Dados: 2023.01.16
10:34:59 -03'00'

MANOEL CRUZ SÁ
CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 01611895000163
AV. MATOS CARVALHO, Nº 310 - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000009	Nº da Inscrição 000009	Nº do Alvará 23/2023	Validade 31/12/2023
--------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------

Contribuinte

Nome: D SOUSA DA SILVA COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 28261397000194
RG/Insc: 125350201
Nome Fantasia: MERCEARIA RAMOS

Endereço

Logradouro: DA SALVAÇÃO	Número: 348
Complemento:	CEP: 65709000
Bairro: CENTRO	Estado: MA
Cidade: SATUBINHA	

Atividade Principal

47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

Observações

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

MANOEL CRUS SÁ
DIRETOR DE TRIBUTOS

MANOEL CRUS Assinado de forma digital por MANOEL
SA:002491203 CRUS SA:00249120348
48 Dados: 2023.01.16 10:29:57 -03'00'

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Mercearia RAMOS

CNPJ nº 28.261.397/0001-94
Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **A C SOUSA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.261.397/0001-94, Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha/MA, representada pela Sra. **Andréia Coelho Sousa da Silva**, portadora do RG sob o nº 56636971-0 SSP/SP e CPF sob o nº 015.103.923-27, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA, residente e domiciliado na Rua da Salvação, nº384, Centro, cidade de Satubinha – MA, **DECLARA** que atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Satubinha – MA, em 09 de fevereiro de 2023.

A C SOUSA DA SILVA
CNPJ nº 28.261.397/0001-94
Andréia Coelho Sousa da Silva
CPF nº 015.103.923-27
Proprietária



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/20XX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/20XX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/20XX

TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX, PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DESCRITOS NO OBJETO DESTES CONTRATO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, inscrito no CNPJ sob nº 01.620.056/0001-01, sediada na Rua Humberto de Campos, nº 10, Centro, Satubinha/MA, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, por intermédio do Sr. xxxxxxxxxxxx, portador do RG sob o nº xxxxxxxxxxxx e inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx; e a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o Nº xxxxxxxxxxxx, estabelecida a xxxxxxxxxxxx, Município de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxx, brasileiro(a), RG Nº xxxxxxxxxxxx, CPF Nº xxxxxxxxxxxx, RESOLVEM celebrar o presente contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/20XX** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/20XX**, fundamentado sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, mediante as seguintes cláusulas e condições

1. DO OBJETO

1.1. O fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA, conforme especificações de Termo de Referência.

2. DA VALOR

2.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelo fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, o valor total de **R\$ xxxxxxxxxxxx**.

3. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1. O recebimento produtos será feito por servidor da Câmara Municipal, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento, obedecidas às disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº 8.666/93.

3.2. A prova de entrega é a assinatura do(a) responsável pelo recebimento dos produtos no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

3.3. Os pedidos dos produtos serão realizados ao longo da do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- detalhados os produtos e quantidades para a entrega e encaminhada à Empresa (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.
- 3.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.
 - 3.5. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.
 - 3.6. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até **02 (dois) dias consecutivos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.
 - 3.7. Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição e prazo de validade, que seja de no mínimo de 06 (seis) meses, ou outro prazo previsto na descrição dos itens da planilha deste termo de referência, ou ainda, na embalagem do produto, após a data da entrega;
 - 3.8. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:
 - a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - c) Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - d) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
 - 3.9. Os produtos serão devolvidos no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida nas especificações do edital e do contrato. Sendo vedado misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os demais custos ou entregar produtos impróprios para o consumo.
 - 3.10. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Câmara Municipal, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
 - 3.1. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Câmara Municipal, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**.

4. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das seguintes certidões de regularidade:

- a) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, quando for o caso.
 - b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014, quando for o caso.
 - c) Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual), quando for o caso.
 - d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal), quando for o caso.
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n.º 12.440, quando for o caso.
- 4.2. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Câmara Municipal, acompanhada das Certidões listadas no subitem 4.1, acima.
 - 4.3. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
 - 4.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
 - 4.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
 - 4.6. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, “*pro rata die*”.
 - 4.7. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 4.8.
 - 4.8. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 4.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO:	01 - Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0101 – Câmara Municipal de Satubinha
FUNÇÃO:	01 – Legislativa
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0001 – Ação Legislativa
PROJETO ATIVIDADE:	2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	0.1.00/100.000 Recursos Ordinários – R\$ 100.000,00

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1. O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano ou após execução total do contrato, podendo ser prorrogado conforme o art. 57 da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

7. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas na Contratação:

- 7.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;
- 7.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- 7.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 7.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 7.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 7.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 7.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto ou serviço entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 7.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 7.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos produtos.

7.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas na Contratação:

- 7.2.1. Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 7.2.2. Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- 7.2.3. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Contratante, relacionados com as características;
- 7.2.4. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 7.2.5. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;
- 7.2.6. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
 - b) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.
- 7.2.7. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da entrega dos produtos pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar os fornecimentos, total



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar a entrega dos produtos que julgar inadequados;
- 7.2.8. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas na licitação;
- 7.2.9. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 7.2.10. Em relação à contratação, compete ao contratado:
- c) Aceitar os Termos e Condições do contrato de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
 - d) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de regularidade jurídica e fiscal.
- 7.2.11. Respeitar as normas e procedimento de controle interno.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- 8.1.1. A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 8.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
- 8.1.3. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 8.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- 8.2.1. Advertência;
- 8.2.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- 8.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 8.2.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- 8.2.6. As sanções previstas nos itens 8.3.1, 8.3.3 e 8.3.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do item 8.3.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 8.2.7. A sanção estabelecida no item 8.3.4. será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 8.3. As sanções previstas nos itens 8.3.3 e 8.3.4. poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:
- 8.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

8.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

4. RESCISÃO

4.1. O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

4.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

5. PERÍODO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos deveram ser entregues no período vigência do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo quando comprovadas as situações descritas no art. 65, inciso I, letra “b”, inciso II, letra “d” da Lei nº 8.666/93.

7.2. A CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou na execução do objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, as mesmas sejam consideradas viáveis;

7.3. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo da entrega dos produtos será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93

7.3.1. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização do produto será feita mediante o acompanhamento de cada publicação, verificando-se o cumprimento dos termos contratuais, por meio de servidor designado.

9. SITUAÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei nº 8.666/93.

10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1. O contrato se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;

11.2. Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;

11.3. A CONTRATADA declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois,



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela execução incorreta do objeto;

- 11.4. A tolerância ou o não exercício, pela **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a **CONTRATANTE** exercitá-los a qualquer tempo;
- 11.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.6. Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais nº 8.666/93, para sua execução;
- 11.7. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier.

12. DA PUBLICAÇÃO

- 12.1. O extrato do presente Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE** em Diário Oficial, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

13. DO FORO

- 13.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Pio XII – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.
- 13.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Satubinha/MA, em de de .

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

<<Órgão>>
<<nome do titular>>

<<Empresa>>
Representante
Cargo

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Fls. n.º 91

Proc. n.º 020102/2023

Rubrica: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ N° 01.620.056/0001-01

DESPACHO

Satubinha/MA, 09 de fevereiro de 2023.

À
ASSESSORIA JURÍDICA
NESTA

Encaminhamos à Assessoria Jurídica deste Município os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020102/2023, referente a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO que versa a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Solicitamos; Portanto, **ANÁLISE** e **PARECER** da Assessoria Jurídica para que o processo seja ratificado pela autoridade competente.

Bruno Wilk Sousa Viana
BRUNO WILK SOUSA VIANA
Presidente – CPL



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 020102/2023
Folha 92
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

PARECER JURÍDICO

PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020102/2023

ASSUNTO: ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COM O OBJETIVO DE ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COM O OBJETIVO DE ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA.

I – RELATÓRIO

Traía-se de solicitação para análise jurídica a respeito da contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender à Câmara Municipal de Satubinha/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Foram colacionados aos autos, dentre outros, os seguintes documentos: termo de referência aprovado; autorização do Presidente; pesquisa de mercado contendo as propostas de preços de empresas que atuam no fornecimento dos serviços; planilha de preços; justificativa do preço; dotação orçamentária; declaração de disponibilidade orçamentária; e, autorização da autoridade competente para os procedimentos, documentação de regularidade jurídica fiscal, parecer técnico emitido pela CPL.

Assim, cumpre destacar a justificativa para contratação direta, através da qual, por meio de várias normas legais, se vislumbra a necessidade de contratação de bens e serviços por dispensa, tendo em vista ser mais vantajosa para a Administração gerando economia para a instituição e, destarte, seguindo todos os ditames da lei.

Em seguida, vieram os autos conclusos para análise e emissão de parecer quanto à legalidade dos atos na contratação direta por meio de DISPENSA de licitação no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020102/2023.

Opinis



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 020102/2023
Folha 93
Rubrica 12

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Considerando o objeto a ser contratado, verifica-se que se trata da contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA. Cabe analisar no presente processo a possibilidade jurídica de contratação de tais serviços por meio de dispensa de licitação.

O órgão, ao realizar pesquisa de mercado, informou que a empresa A C SOUSA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.261.397/0001-94, apresentou o menor valor para o serviços em comento, demonstrando assim a razoabilidade do valor da contratação.

É de conhecimento geral que para a Administração Pública contratar e a compra de bens ou fornecimento de serviços, é imprescindível a efetivação de processo licitatório consoante preconiza o inciso XXI, do art. 37 da CF/88, com exceção das hipóteses previstas na legislação.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos, posteriormente revogada pela Lei Federal nº 14.113, de 1º de abril de 2021.

Compulsando os autos em análise, percebe-se que estamos diante da exceção prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.113/21, abaixo transcrito:

“Art. 75 É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Portanto, insta salientar que para serviços referidos no inciso anterior, como é o caso do **fornecimento de gêneros alimentícios em geral**, que se analisa no presente, nos termos da Lei 14.113/21, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), é dispensável licitar.

Sob a égide da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação está elencada nos artigos 23 e 24, determinando que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23, qual seja o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Opinião



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	020102/2023
Folha	94
Rubrica	13

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

Assim, para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral, que se analisa no presente, nos termos da Lei 8.666/93, até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), é dispensável licitar.

Destaca-se que com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, o valor fora alterado para R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). Assim, o valor estimado da compra em análise como visto aos autos, é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), dentro dos 10% estabelecidos em Lei.

Assim é o entendimento da jurisprudência pátria, senão vejamos:

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA-QUATRO - CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE GEOTECNIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR - PRESCINDIBILIDADE DE JUSTIFICAÇÃO - DOLO OU CULPA - AUSÊNCIA. 1) Em se tratando de dispensa de licitação em razão do valor, não se mostra necessário realizar procedimento de justificação, bastando, apenas, que se demonstre que os valores dos serviços e compras não ultrapassaram os limites legais L.1. 2) Recurso não provido. (TJ-MG - AC: 10476150008755001 MG, Relator: Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Data de Julgamento: 23/02/2017, Câmaras Cíveis / 8a CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 14/03/2017)

Conclui-se assim que o presente processo de dispensa de licitação está dentro do que determina a Lei 14.113/21 e a Lei 8.666/93 e, portanto, a dispensa está dentro dos limites legais.

Destaca-se ainda que de acordo com a declaração técnica da contadora, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa **3.3.90.30.00 - Material de Consumo de aproximadamente 1,22%.**

Com relação à comprovação da regularidade fiscal da contratada todas as Certidões Federais, Estaduais e Municipais devem ser atualizadas até a data da celebração do contrato, em observância à recomendação do Tribunal de Contas da União para o cumprimento do art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, pelos órgãos e entidades da Administração Pública, quando da celebração dos contratos administrativos.

Considerando que o setor responsável realizou a

Quis



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	020102/2023
Folha	95
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

pesquisa de preços com empresas do ramo comercial do objeto da contratação, além de realizar pesquisa em contratações similares, e busca em banco de preços, bem como, apresentou justificativa, atendeu, assim, ao disposto na legislação. Não menos importante, a escolha do fornecedor, que fica a cargo do setor técnico, deve conter todos os elementos que demonstrem a legalidade, oportunidade e conveniência da contratação.

Não sendo, portanto, óbice para o presente processo licitatório, posto que para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO)

Assim, verifica-se nos autos que fez constar em seu relatório que, a empresa A C SOUSA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.261.397/0001-94, apresentou a proposta mais vantajosa para a realização dos referido serviços, ao passo que o setor técnico justificou a escolha do fornecedor.

III - CONCLUSÃO

Dessa forma, pelas razões acima expostas, somos favoráveis à homologação do presente processo de dispensa de licitação para firmar a contratação direta, com base na Lei nº Lei nº 8.666/93, com a empresa **A C SOUSA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.261.397/0001-94, no valor total de R\$ 17.402,00 (dezesete mil, quatrocentos e dois reais), para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência, conforme solicita o presente processo, sendo encaminhada minuta do contrato.**

É o parecer, s.m.j

Satubinha/MA, 10 de fevereiro de 2023.

Camila e Pires
CAMILA CARVALHO PIRES
OAB/MA Nº 11.912



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020102/2023

1. DA FINALIDADE:

1.1. Dispensa de Licitação

2. OBJETO:

2.1. A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A aquisição visa suprir as necessidades de gêneros alimentícios em geral, visando repor e manter o estoque, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade dos serviços realizados. Assim, justifica-se a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral, visando atender os objetivos e demandas da Câmara Municipal.

4. DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 4.1. Encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 4.2. Opera com ramo de atividade pertinente ao objeto;
- 4.3. Nos termos de sua proposta, oferece preços compatíveis, com os praticados no mercado, considerando que foram elaborados orçamentos na região e que se optou pelo menor preço e que foram encontrados equiparados à empresa **A C SOUSA DA SILVA**, conforme verificado através de pesquisa de preços praticados no mercado, cujos custos encontram-se especificados na Proposta, parte deste processo.

5. DO CONTRATANTE:

5.1. Câmara Municipal de Satubinha/MA, inscrito no CNPJ nº 01.620.056/0001-01, situada na Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA. representada pelo Sr. Josué Silva Franklin, Presidente da Câmara Municipal, portador do RG sob o nº 27390446 e inscrito no CPF sob o nº 047.121.993-26, residente e domiciliado nesta cidade de Satubinha/MA

6. DA CONTRATADA:

6.1. **A C SOUSA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.261.397/0001-94, Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA, representada pela Sra. Andréia Coelho Sousa da Silva, portadora do RG sob o nº 56636971-0 SSP/SP e CPF sob o nº 015.103.923-27, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:	01 - Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0101 – Câmara Municipal de Satubinha
FUNÇÃO:	01 – Legislativa
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0001 – Ação Legislativa
PROJETO ATIVIDADE:	2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

8. DO VALOR:

8.1. R\$ 17.402,00 (dezesete mil, quatrocentos e dois reais)

9. DO PRAZO:

9.1. Conforme Termo de Referência.

10. DO FUNDAMENTO LEGAL:

10.1. De acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens/serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para aquisição de bens/serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “a”, que passou a ser de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Satubinha/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Bruno Wilk Sousa Viana
BRUNO WILK SOUSA VIANA
Presidente – CPL

José de Ribamar Q. de Mesquita
JOSÉ DE RIBAMAR Q. DE MESQUITA
Membro da CPL

Joás Henrique Reis Araújo
JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO
Membro da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Fls. n.º 98

Proc. n.º 020102/2023

Rubrica: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos n.º 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ N.º 01.620.056/0001-01

DESPACHO

Satubinha– MA, em 13 de fevereiro de 2023.

Ao Sr.
JOSUÉ SILVA FRANKLIN
Presidente da Câmara Municipal
Satubinha/MA

Senhor Presidente,

Remetemos, autos do processo administrativo n.º 020102/2023, à apreciação de V. Sra., para a ratificação com fulcro no Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e consequente publicação na imprensa oficial, com condição para eficácia do ato.

Bruno Wilk Sousa Viana
BRUNO WILK SOUSA VIANA
Presidente – CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Fis. n.º

99

Proc. n.º 020102/2023

Rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

RATIFICAÇÃO

Eu, JOSUÉ SILVA FRANKLIN, Presidente da Câmara Municipal, no uso de minhas atribuições legais:

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020102/2023, RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para contratação da empresa A C SOUSA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.261.397/0001-94, Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA, objetivando o **fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA**, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Essa ratificação se fundamenta nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos.

O valor global do contrato é de **R\$ 17.402,00 (dezesete mil, quatrocentos e dois reais)**, que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	01 - Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0101 – Câmara Municipal de Satubinha
FUNÇÃO:	01 – Legislativa
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0001 – Ação Legislativa
PROJETO ATIVIDADE:	2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Satubinha/MA, 13 de fevereiro de 2023.

JOSUÉ SILVA FRANKLIN
Presidente da Câmara Municipal
Satubinha/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

Fls. n.º 100

Proc. n.º 020102/2023

Rubrica: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

EXTRATO RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contigo no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020102/2023, RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **A C SOUSA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.261.397/0001-94, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 17.402,00 (dezesete mil, quatrocentos e dois reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 0101 - Câmara Municipal de Satubinha; 01 122 0001 2001 - Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Satubinha/MA, 13 de fevereiro de 2023. **Josué Silva Franklin.** Presidente da Câmara Municipal.

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 340/2016
LEGISLATIVO



SATUBINHA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 318 :: SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

DESCRIÇÃO	SUMÁRIO	CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	Página
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO		Proc. 020102/2023	1
EXTRATO DO CONTRATO		Folha 101	1
		Rubrica	

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contigo no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020102/2023, RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa A C SOUSA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.261.397/0001-94, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 17.402,00 (dezessete mil, quatrocentos e dois reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Satubinha; 01 122 0001 2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Satubinha/MA, 13 de fevereiro de 2023. **Josué Silva Franklin.** Presidente da Câmara Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contigo no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030102/2023, RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa R BATISTA DA CONCEICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.155.923/0001-02, objetivando o fornecimento de material de limpeza e higiene em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 17.366,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Satubinha; 01 122 0001 2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Satubinha/MA, 13 de fevereiro de 2023. **Josué Silva Franklin.** Presidente da Câmara Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contigo no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010602/2023, RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa TRW TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.465.547/0001-63, objetivando a prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Satubinha; 01 122 0001 2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Satubinha/MA, 17 de fevereiro de 2023. **Josué Silva Franklin.** Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02010201/2023, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 e de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020102/2023. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA e a empresa A C SOUSA DA SILVA. **Objeto:** o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA. **Data da Assinatura:** 13 de fevereiro de 2023. **Valor:** R\$ 17.402,00 (dezessete mil, quatrocentos e dois reais). **Do Pagamento:** será realizado após apresentação da nota fiscal, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 0101 – Câmara Municipal de Satubinha; 01 122 0001 2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Josué Silva Franklin.** Presidente da Câmara Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 513e132ee05ff1c0dab5864ca05e60fb5027d3c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Fls. n.º 102

Proc. n.º 020102/2023

Rubrica: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CONVOCAÇÃO

Satubinha/MA, em 13 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: ASSINATURA DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA, Estado do Maranhão, convoca a empresa **A C SOUSA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.261.397/0001-94, Rua Salvação, s/n, Centro, Cidade de Satubinha - MA, para assinatura do TERMO DE CONTRATO.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 14h:00min (quatorze horas), munido dos seguintes documentos:

- 1. SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.
- 2. PROCURADOR:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações perante os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais; Regularidade com os Tributos Estaduais, mediante Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa; Regularidade com os Tributos Municipais, mediante Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa; Com o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos como o FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.


JOSUE SILVA FRANKLIN
Presidente da Câmara Municipal
Satubinha/MA

RECEBI EM 13 / 02 / 2023.



A C SOUSA DA SILVA
CNPJ nº 28.261.397/0001-94



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ N° 01.620.056/0001-01

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02010201/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020102/2023

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A **CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA** E A EMPRESA **A C SOUSA DA SILVA**, PARA FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS DESCRITOS NO OBJETO DESTE CONTRATO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA**, inscrito no CNPJ sob n° 01.620.056/0001-01, sediada na Rua Humberto de Campos, n° 10, Centro, Satubinha/MA, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, por intermédio do Sr. Josué Silva Franklin Presidente da Câmara Municipal, portador do RG sob o n° 27390446 e inscrito no CPF sob o n° 047.121.993-26; e a empresa **A C SOUSA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.261.397/0001-94, Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Andréia Coelho Sousa da Silva, portadora do RG n° 56636971-0 SSP/SP e CPF sob o n° 015.103.923-27, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA, RESOLVEM celebrar o presente contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020102/2023**, fundamentado sob a égide da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, mediante as seguintes cláusulas e condições

1. DO OBJETO

- 1.1. o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA, conforme especificações de Termo de Referência.

2. DA VALOR

- 2.1. A **CONTRATANTE** pagará aa **CONTRATADA** pelo fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, o valor total de **R\$ 17.402,00 (dezessete mil, quatrocentos e dois reais)**.

3. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 3.1. O recebimento produtos será feito por servidor da Câmara Municipal, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento, obedecidas às disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei n° 8.666/93.
- 3.2. A prova de entrega é a assinatura do(a) responsável pelo recebimento dos produtos no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 3.3. Os pedidos dos produtos serão realizados ao longo da do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega e encaminhada à Empresa (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.
- 3.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.
- 3.5. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.
- 3.6. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até **02 (dois) dias consecutivos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.
- 3.7. Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição e prazo de validade, que seja de no mínimo de 06 (seis) meses, ou outro prazo previsto na descrição dos itens da planilha deste termo de referência, ou ainda, na embalagem do produto, após a data da entrega;
- 3.8. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:
- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - c) Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - d) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 3.9. Os produtos serão devolvidos no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida nas especificações do edital e do contrato. Sendo vedado misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os demais custos ou entregar produtos impróprios para o consumo.
- 3.10. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Câmara Municipal, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.11. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Câmara Municipal, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**.

4. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a

Candoso



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das seguintes certidões de regularidade:

- a) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, quando for o caso.
 - b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014, quando for o caso.
 - c) Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual), quando for o caso.
 - d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal), quando for o caso.
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n.º 12.440, quando for o caso.
- 4.2. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Câmara Municipal, acompanhada das Certidões listadas no subitem 4.1, acima.
 - 4.3. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
 - 4.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
 - 4.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
 - 4.6. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, “pro rata die”.
 - 4.7. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 4.8.
 - 4.8. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 4.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO:	01 - Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0101 – Câmara Municipal de Satubinha
FUNÇÃO:	01 – Legislativa
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0001 – Ação Legislativa
PROJETO ATIVIDADE:	2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	0.1.00/100.000 Recursos Ordinários – R\$ 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano ou após execução total do contrato, podendo ser prorrogado conforme o art. 57 da Lei 8.666/93.

7. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas na Contratação:

- 7.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;
- 7.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- 7.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 7.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 7.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 7.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 7.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto ou serviço entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 7.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 7.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos produtos.

7.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas na Contratação:

- 7.2.1. Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 7.2.2. Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- 7.2.3. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Contratante, relacionados com as características;
- 7.2.4. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 7.2.5. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;
- 7.2.6. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- c) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.
- 7.2.7. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da entrega dos produtos pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar os fornecimentos, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar a entrega dos produtos que julgar inadequados;
- 7.2.8. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas na licitação;
- 7.2.9. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 7.2.10. Em relação à contratação, compete ao contratado:
- e) Aceitar os Termos e Condições do contrato de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
 - f) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de regularidade jurídica e fiscal.
- 7.2.11. Respeitar as normas e procedimento de controle interno.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- 8.1.1. A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 8.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
- 8.1.3. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 8.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- 8.2.1. Advertência;
 - 8.2.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
 - 8.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 8.2.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- 8.2.6. As sanções previstas nos itens 8.3.1, 8.3.3 e 8.3.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do item 8.3.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 8.2.7. A sanção estabelecida no item 8.3.4. será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 8.3. As sanções previstas nos itens 8.3.3 e 8.3.4. poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:
- 8.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9. RESCISÃO

- 9.1. O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
- 9.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

10. PERÍODO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 10.1. Os produtos deveram ser entregues no período vigência do contrato.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 12.1. Os preços permanecerão fixos e irremovíveis, salvo quando comprovadas as situações descritas no art. 65, inciso I, letra “b”, inciso II, letra “d” da Lei nº 8.666/93.
- 12.2. A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou na execução do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;
- 12.3. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo da entrega dos produtos será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93
- 12.3.1. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização do produto será feita mediante o acompanhamento de cada publicação, verificando-se o cumprimento dos termos contratuais, por meio de servidor designado.

14. SITUAÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei nº 8.666/93.

15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O contrato se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;

16.2. Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;

16.3. A **CONTRATADA** declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela execução incorreta do objeto;

16.4. A tolerância ou o não exercício, pela **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a **CONTRATANTE** exercitá-los a qualquer tempo;

16.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.6. Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais nº 8.666/93, para sua execução;

16.7. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. O extrato do presente Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE** em Diário Oficial, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Fls. n.º 110

Proc. n.º 020102/2023

Rubrica: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

18. DO FORO

- 18.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Pio XII – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.
- 18.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Satubinha/MA, em 13 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:


CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Josué Silva Franklin
Presidente

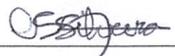
CONTRATADA:


A C SOUSA DA SILVA
Andréia Coelho Sousa da Silva
CPF nº 015.103.923-27
Proprietária

TESTEMUNHAS:

1.  _____

CPF: 053 . 548 . 013 - 03

2.  _____

CPF: 558 . 623 . 303 - 72



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Fls. n.º

111

Proc. n.º 020102/2023

Rubrica:

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02010201/2023, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 e de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020102/2023. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA e a empresa A C SOUSA DA SILVA. **Objeto:** o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA. **Data da Assinatura:** 13 de fevereiro de 2023. **Valor:** R\$ 17.402,00 (dezesete mil, quatrocentos e dois reais). **Do Pagamento:** será realizado após apresentação da nota fiscal, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 0101 – Câmara Municipal de Satubinha; 01 122 0001 2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Josué Silva Franklin.** Presidente da Câmara Municipal.

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 340/2016
LEGISLATIVO



SATUBINHA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 318 :: SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

DESCRIÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc. 020102/2023	Página
Folha 112	1
Rubrica	1

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020102/2023, RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa A C SOUSA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.261.397/0001-94, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 17.402,00 (dezesete mil, quatrocentos e dois reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Satubinha; 01 122 0001 2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Satubinha/MA, 17 de fevereiro de 2023. **Josué Silva Franklin.** Presidente da Câmara Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030102/2023, RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa R BATISTA DA CONCEICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.155.923/0001-02, objetivando o fornecimento de material de limpeza e higiene em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 17.366,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta e seis reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Satubinha; 01 122 0001 2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Satubinha/MA, 13 de fevereiro de 2023. **Josué Silva Franklin.** Presidente da Câmara Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010602/2023, RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa TRW TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.465.547/0001-63, objetivando a prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Satubinha; 01 122 0001 2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Satubinha/MA, 17 de fevereiro de 2023. **Josué Silva Franklin.** Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02010201/2023, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023** e de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020102/2023. Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA e a empresa A C SOUSA DA SILVA. **Objeto:** o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA. **Data da Assinatura:** 13 de fevereiro de 2023. **Valor:** R\$ 17.402,00 (dezesete mil, quatrocentos e dois reais). **Do Pagamento:** será realizado após apresentação da nota fiscal, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 0101 – Câmara Municipal de Satubinha; 01 122 0001 2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Josué Silva Franklin.** Presidente da Câmara Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 513e132ee05ff1c0dab5864ca05e60fb5027d3c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Satubinha/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Ao
Departamento de Contabilidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020102/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
CONTRATO Nº 02010201/2023

Solicito a nota de empenho em favor do credor abaixo descrito nos termos da solicitação.

1. OBJETO:

o fornecimento de gêneros alimentícios em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA.

2. CREDOR:

A C SOUSA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.261.397/0001-94, Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO:	01 - Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0101 – Câmara Municipal de Satubinha
FUNÇÃO:	01 – Legislativa
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0001 – Ação Legislativa
PROJETO ATIVIDADE:	2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	48	R\$ 7,00	R\$ 336,00
2	AÇÚCAR TIPO REFINADO, obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	24	R\$ 5,00	R\$ 120,00
3	ADOÇANTE LÍQUIDO dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em frasco de 100ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 200g.	un	24	R\$ 4,00	R\$ 96,00
5	AVEIA EM FLOCOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia	un	24	R\$ 4,00	R\$ 96,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA

CNPJ N° 01.620.056/0001-01

	após limpeza e classificação. Embalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 200g.				
6	BANANA PRATA (Grande), in natura, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, casca livre de fungos, maturação natural, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	dz	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
7	BATATA DOCE, in natura, 1ª qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	kg	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
8	BEBIDA LÁCTEA, UHT, sabor morango, a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas. Composição nutricional mínima (100g): 16g de glicídios / 1,5g de proteínas / 3g de gorduras totais no máximo / 92kcal. Acondicionado em embalagem de 850L, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
11	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
12	BISCOITO SALGADO, tipo Club social, sabores variados – composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 144g, fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas	pct	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
14	CAFÉ tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	pct	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

15	COCO RALADO branco, puro, sem adição de açúcar, a base de polpa de coco desidratado, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitas e sem larvas. Acondicionado em embalagem de 100g, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
16	CREME DE LEITE pasteurizado - 100% de origem animal, textura homogênea, branco leitoso, com soro e com teor de matéria gorda mínima de 25%. Acondicionado em lata de 300g, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo em sua embalagem a indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
17	FARINHA DE TRIGO, branca, tipo 1, obtida do trigo moído, isenta de sujidades, parasitas e/ou larvas. Acondicionada em pacote de 1kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
18	FÉCULA DE MANDIOCA, isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
19	FERMENTO QUÍMICO, em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico. Acondicionado em lata de 250g, hermeticamente fechada, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	lt	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
20	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalagem 1 kg.	kg	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
21	FLOCOS DE ARROZ, Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
22	FLOCOS DE MILHO, Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
23	LARANJA, in natura, 1ª qualidade, paulista, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
24	LEITE CONDENSADO, produzido com leite integral, açúcar e lactose, textura homogênea. Acondicionado em embalagem de 395g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	un	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
26	LINGUIÇA CALABRESA, embalagem a vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
27	MAÇÃ VERMELHA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
28	MACAXEIRA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	kg	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
29	MAMÃO FORMOSA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de	kg	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

	maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.				
30	MARACUJÁ, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitose/ou larvas.	kg	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
31	MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	un	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00
32	MASSA PRONTA PARA BOLO, sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.	pct	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
33	MELANCIA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	un	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
34	MELÃO, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	un	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
35	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
36	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples, grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em embalagem de 200g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	lt	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
37	ÓLEO COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem de 900ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	fr	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00
38	OVO DE GALINHA, casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.	ct	36	R\$ 17,00	R\$ 612,00
39	PÃO DE FORMA INTEGRAL SEM CASCA, regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	pct	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
40	PÃO DE LEITE COM COBERTURA, sabores variados, regional acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	pct	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
41	PÃO FRANCÊS, unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	un	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
42	PÃO, TIPO HOT-DOG, (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	un	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
43	POLPA DE ABACAXI, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	pct	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
44	POLPA DE ACEROLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
45	POLPA DE CAJÁ, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem	pct	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ N° 01.620.056/0001-01

	lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido				
46	POLPA DE GOIABA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
47	POLPA DE GRAVIOLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 9,00	R\$ 216,00
48	POLPA DE MANGA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
49	POLPA DE MARACUJÁ, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	pct	24	R\$ 9,00	R\$ 216,00
50	PRESUNTO FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
51	QUEIJO COALHO, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00
52	QUEIJO MUÇARELA FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	24	R\$ 31,00	R\$ 744,00
53	REFRIGERANTE "ROSADO", com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
54	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00
55	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
56	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00
57	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	fa	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00
58	SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Acondicionado em embalagem de 1kg, plástica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
59	SALSICHA PARA HOT-DOG, resfriada, 1ª qualidade, embalada em plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.402,00 (dezessete mil, quatrocentos e dois reais)


JOSUÉ SILVA FRANKLIN
Presidente da Câmara Municipal
Satubinha/MA